

A N U Á R I O
2 0 1 6



**MERCADOS ILÍCITOS
TRANSNACIONAIS
EM SÃO PAULO**

A ECONOMIA CRIMINAL
TRANSNACIONAL

FIESP

A N U Á R I O
2 0 1 6



**MERCADOS ILÍCITOS
TRANSNACIONAIS
EM SÃO PAULO**

A ECONOMIA CRIMINAL
TRANSNACIONAL

FIESP

APRESENTAÇÃO



O aumento significativo da violência tem atingido direta ou indiretamente a todos os brasileiros. Conhecer o problema e assumi-lo como prioridade da agenda pública é de extrema importância.

Para atender a essa necessidade urgente e ampliar o conhecimento sobre o problema criminal, desenvolvemos o *Observatório de Mercados Ilícitos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)*, por meio do Departamento de Segurança (Deseg).

O Observatório traz informações sobre os impactos da criminalidade no setor produtivo e na sociedade paulista. Suas principais ações são o *Anuário* e os relatórios de análise sobre os Mercados Ilícitos em São Paulo, indicadores independentes de mensuração dos impactos da violência na sociedade, que permitirão o monitoramento da atividade criminal e a avaliação do desempenho das medidas de controle do crime realizadas pelo Estado e pela sociedade.

Sabemos que a redução nos níveis de violência e criminalidade depende do combate ao comércio ilícito, da redução das margens de lucro desse tipo de comércio e da aquisição dos produtos nos mercados ilícitos.

A Fiesp e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), por meio do Deseg, desenvolveram o *Observatório de Mercados Ilícitos*, com o objetivo de formar uma agenda positiva, oferecendo informações técnicas para que, com a contribuição de empresários, associações, governantes e toda a sociedade, possamos, juntos, ajudar a combater a crescente onda de violência a que estamos expostos.

É a Fiesp, como parte da sociedade civil organizada paulista, contribuindo de forma objetiva e pragmática para a preservação da vida e para o bem de São Paulo.

Paulo Skaf

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Fiesp, e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, Ciesp.

INTRODUÇÃO

O *Anuário 2016: Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo* tem como objetivo produzir informações sobre a presença de mercados ilícitos em 9 setores industriais, revelando o tamanho e os impactos desses ramos da economia criminal no estado de São Paulo.

A presença e o crescimento da economia criminal são um gravíssimo problema público, com impactos econômicos que afetam diretamente o setor produtivo (indústria e comércio), com prejuízos e perdas de empregos e investimentos, e, sobretudo, impactos sociais, afetando diretamente o cidadão, pelo aumento do risco de vitimização de crimes que alimentam o Mercado Ilícito Transnacional (MIT) em São Paulo e pela degradação da qualidade de vida no estado.

O *Anuário* é uma contribuição do Observatório de Mercados Ilícitos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) para ampliar o diagnóstico do problema, de forma a subsidiar ações de controle por parte do Estado, do setor privado e da sociedade civil. Nosso principal objetivo é “colocar luz sobre o problema” e, para tanto, informação é fundamental. Razão pela qual este *Anuário* sobre MIT traz informações técnicas acerca do volume de produção e do valor dos mercados ilícitos, pois as perdas e a violência criminal produzidas estão diretamente ligadas ao seu “vigor econômico”. Em outras palavras, a incidência epidêmica de crimes e a profunda percepção de insegurança em São Paulo estão diretamente relacionadas ao lucro dos mercados ilícitos e, principalmente, ao baixo risco que a atividade criminal possui.

Entendemos que, para reverter esse quadro, o diagnóstico é o primeiro passo. Identificar e analisar os principais mercados ilícitos permitirá à sociedade definir prioridades no enfrentamento do problema. Da mesma forma é fundamental revelar as especificidades que dificultam o controle dos MIT, acreditamos que a principal delas é o fato dele ser compostos por “fases e elementos” transnacionais, e que, portanto, requerem atuação de controle dentro e fora dos limites do estado.

Após avançar a fase de diagnóstico, precisamos empreender esforços para seu controle. Neste aspecto está na agenda do Observatório organizar fóruns de soluções, com o objetivo de construir, em conjunto com a sociedade civil, o setor privado, os agentes públicos e até organismos transnacionais, uma agenda pragmática de enfrentamento e controle dos MIT no estado de São Paulo e no Brasil.

MERCADOS ILÍCITOS: UM NOVO FENÔMENO

O propósito de avançar no diagnóstico do problema exige precisão na definição do problema. Para tanto, é fundamental entendermos que enfrentamos um novo fenômeno criminal, os mercados ilícitos transnacionais. Portanto, conceituá-lo precisamente é a melhor forma de iniciar o diagnóstico.

Primeiramente, é fundamental entendermos que MIT não se resumem às tipificações penais, como contrabando ou pirataria, ou mesmo roubo e furto de cargas,

por exemplo. Todos esses crimes são meios de operacionalização do MIT; logo, são parte dele e não seu sinônimo.

É muito importante destacar essa diferença, pois ao tratar do problema do comércio ilícito nos acostumamos a associá-lo a contrabando e pirataria, ignorando que também é formado por outros tipos penais, como roubos, furtos, corrupção, lavagem de dinheiro, decorrente da comercialização de produtos e serviços ilegais.

Além disso, ao utilizarmos o termo Mercados Ilícitos Transnacionais (MIT) remetemos o leitor aos lucrativos mercados de drogas, armas e contrabandos que tanto afetam a maioria dos países. No entanto, ainda que seja uma percepção correta, ela é imprecisa e incompleta.

MIT são ou constituem-se a partir da oferta compartilhada, em escalas regional e internacional, de drogas, armas, produtos roubados, furtados, contrabandeados, de contrafação ou pirateados, que atendem à demanda de consumidores internos ou externos ao país destinatário, utilizando-se de corrupção estatal e lavagem de recursos para garantir a aquisição e o uso do lucro ilícito, formando uma verdadeira *economia criminal transnacional*. Portanto, o MIT – e não apenas os tipos penais, contrabando ou roubo de carga isoladamente – é o problema público a ser enfrentado prioritariamente.

O caráter transnacional dos mercados ilícitos decorre da forma como são operacionalizadas as etapas de oferta e demanda (aquisição de insumos, produção, transporte, estocagem, varejo e atacado), não restritas a um único país nem a um único setor, já que operadores logísticos e financeiros tratam do transporte e do lucro compartilhado de diferentes produtos ilícitos ao mesmo tempo, como veículos, vestuários, medicamentos, eletrônicos, alimentos e tabaco¹.

Diante desse quadro, entendemos como adequada a definição de MIT utilizada pela Task Force on Countering Illicit Trade da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em seu relatório *Converging Criminal Networks* (2015), formulada por Williams, na qual mercados ilícitos constituem-se a partir da presença, combinada ou isolada, da oferta de uma das quatro categorias de produtos e serviços ilegais²:

1. Produtos e serviços proibidos, como narcóticos e comércio sexual.
2. Venda irregular de *commodities*, como antiguidades ou fauna e flora, produtos que inflijam os direitos intelectuais (pirataria) e produtos não adequados aos padrões locais.
3. Venda de produtos fora de seu mercado de destino, sem pagar os impostos de consumo local, como cigarros e álcool (contrabando e descaminho).
4. Venda de mercadorias roubadas, como carros e eletrônicos.

¹ UNITED NATIONS GLOBAL PROGRAM AGAINST TRANSNACIONAL ORGANIZED CRIME. **Results of a Pilot Survey of Forty Sected Organized Criminal Groups in Sixteen Countries**, 2002. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/crime/publications/Pilot_survey.pdf. Acesso em: 29/07/2016; NAÍM, M. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

² WILLIAMS, P. Crime, illicit markets, and money laundering, carnegie endowment. In: TASK FORCE ON COUNTERING ILLICIT TRADE/ ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Converging Criminal Networks**, 2015. p. 107. Disponível em: <http://carnegieendowment.org/pdf/files/mgi-ch3.pdf>. Acesso em: 20/07/2016.

Portanto, a partir desta “definição operacional”, podemos analisar a economia criminal transnacional a partir de duas matrizes ou tipos de mercados ilícitos: aqueles que comercializam produtos originalmente ilícitos, como drogas e armas, que denominaremos neste trabalho de “MIT originários”, sobre o qual há bastante informação e preocupação da sociedade e do Estado; e os mercados de produtos originalmente lícitos, mas comercializados de forma ilícita, como veículos, tabaco, alimentos, vestuários e eletrônicos, que denominaremos de “MIT secundários”, sobre o qual há pouca informação e atenção da sociedade. Em comum, ambos são altamente lucrativos, inclusive em números semelhantes.

O *Anuário* é uma análise estrutural dos MIT secundários em São Paulo. Demonstraremos como possuem alta lucratividade (comparada à lucratividade dos MIT originários) e como ela promove parte significativa da violência criminal no estado (competindo com a violência produzida pelas drogas), principalmente através da epidemia de roubos (de celular, de veículos, em restaurantes, empresas, etc.). Além de aterrorizar a sociedade paulista, os MIT secundários ainda provocam grande prejuízo criminal, via roubos, furtos, falsificações e contrabandos de produtos do setor industrial, o que impacta negativamente o setor produtivo e a competitividade industrial.


A alta lucratividade dos MIT secundários não é um acaso: há muita demanda por produtos ilícitos em São Paulo, de veículos a eletrônicos, passando por roupas, cigarros e perfumes. Essa demanda atendida pela oferta ilícita das redes criminais **decorre do baixo risco associado à atividade ilegal**. Há pouca informação sobre esse fenômeno. Relativamente, os MIT originários, ainda que também em expansão, recebem mais atenção da sociedade e do Estado que os MIT secundários, o que resulta em uma agenda clara de enfrentamento para o primeiro, mas uma agenda residual (muitas vezes, inexistente) para o segundo. Afinal, como combater um inimigo desconhecido?

Diante desse quadro, entendemos ser urgente a ampliação da base de conhecimento público sobre os MIT secundários, conectando, inclusive, análise e estratégia de enfrentamento dos MIT primários.

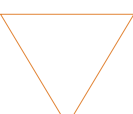
Em face dessa necessidade, o Observatório de Mercados Ilícitos da Fiesp passará a produzir informações que contribuam para responder questionamentos como: os MIT secundários são lucrativos em que nível? A violência criminal decorrente deles está em que nível? Quem são suas vítimas? Há interconexão entre os diversos MIT? Quanto as empresas, o Estado e a sociedade perdem economicamente com sua existência? Quais as melhores estratégias de controle?

Parte dessas respostas são atendidas ao revelarmos o perfil dos MIT em São Paulo, seus impactos sociais e econômicos e sua altíssima lucratividade. É o que apresentamos no *Anuário 2016: Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo*. Para tanto, ele está organizado de acordo com a sequência exposta a seguir.


No primeiro capítulo, apresentamos breves **aspectos históricos, fundamentação teórica e características do fenômeno MIT**, decorrente da globalização econômica. Serão apresentados elementos das áreas de Ciência Política, Relações Internacionais e Criminologia Moderna, os quais abordam o fenômeno que tanto afeta São Paulo.



No segundo e no terceiro capítulo, apresentamos o **estudo do segmento ilegal de 9 setores industriais paulistas**, em que avaliamos o tamanho da perda de renda, de postos de trabalho e de impostos provocada pela atividade ilícita, considerando a produção e os custos do segmento legal. Além disso, são reveladas evidências de relação entre eles, elementos que sugerem a existência de uma integrada economia criminal no Estado.



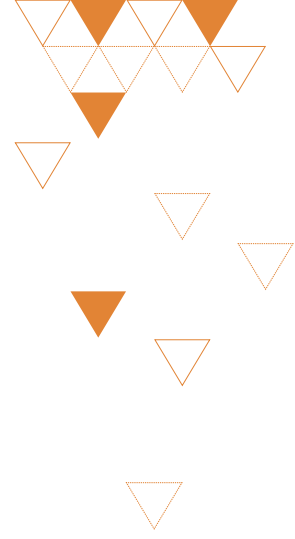
No capítulo quatro, tratamos dos impactos diretos e indiretos da existência dos MIT secundários em São Paulo, no qual apresentaremos os crimes relacionados diretamente aos 9 MIT secundários e os dados da primeira **Pesquisa de Vitimização da Indústria**, de forma a mensurar o impacto da ação dos MIT sobre a atividade industrial paulista.



Por fim, trataremos das perspectivas de soluções para os MIT, focando na organização de um grande fórum de soluções orientado por **diretrizes reais de controle** de tais mercados.

ÍNDICE

MERCADO ILÍCITO, A ECONOMIA CRIMINAL TRANSNACIONAL	13
MIT em Economia, Direito, Política e Relações Internacionais	13
Desenvolvimento dos MIT e abordagens da ONU e da OCDE	14
Caraterísticas dos MIT	15
Aumento da violência: a principal externalidade	16
MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM SÃO PAULO	18
Produção ilícita	18
Metodologia de apuração da produção ilícita	20
Mercados ilícitos transnacionais e a Indústria paulista	21
Segmento ilícito dos setores industriais	24
DINÂMICA DOS MERCADOS ILÍCITOS	42
Interdependência entre mercados ilícitos	42
LUCRO ILÍCITO, O COMBUSTÍVEL DA VIOLÊNCIA CRIMINAL	51
Violência como principal externalidade	51
Nível de violência dos setores	52
Vitimização da sociedade	53
Vitimização da Indústria	54
Avaliação do Sistema de Justiça Criminal	59
CONCLUSÃO	61
Perspectivas de uma nova governança sobre o problema dos MIT	61
BIBLIOGRAFIA GERAL	65
ANEXO I - PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA	67
ANEXO II - FONTES	76



MERCADO ILÍCITO, A ECONOMIA CRIMINAL TRANSNACIONAL

Nesta primeira parte, nosso propósito é apresentar ao leitor histórico, fundamento e características dos mercados ilícitos transnacionais, uma vez que o *Anuário* é uma forma de mensuração deste fenômeno criminal (especificamente dos mercados secundários), responsável pelos principais problemas criminais que afetam a sociedade e a Indústria.

MIT EM ECONOMIA, DIREITO, POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A análise do problema criminal por uma abordagem economicista moderna, compreendendo-o em termos de oferta e demanda por serviços e produtos ilícitos, tem quase 70 anos de tradição. Está fundamentada em Criminologia Moderna, especialmente na Teoria da Economia do Crime, desenvolvida por pesquisadores como Fleischer, Tullok, Ehrlich e, principalmente, o economista norte-americano Gary Becker, ganhador do Nobel de Economia em 1992, que iniciou a versão moderna da abordagem com o seminal artigo “Crime and Punishment: an Economic Approach”³. Assim, podemos compreender os MIT contemporâneos como o atual estágio evolutivo da atividade criminal.

Os mercados ilícitos são operados por complexas redes de criminosos locais e estrangeiros que integram as diversas etapas da produção ilícita (plântio/roubo, estocagem, transporte, distribuição e venda) e garantem a oferta de produtos ilegais para qualquer local em que existam consumidores, valendo-se da *web* para produção, negociação e envio.

Essas redes são parte significativa do que a Criminologia Moderna denomina crime organizado transnacional (COT)⁴, tipo de organização criminal distinta das

³ BECKER, G. Crime and Punishment: an economic approach. *Journal of Political Economy*, v. 76, n. 169-217, 1968.

⁴ ALBANESE, J. S. The causes of organized crime: do criminals organized around for crimes or do criminal opportunities create new offenders? *J. Contemp. Crim. Justice*, v. 15, p. 409-423, 2000; UNITED NATIONS GLOBAL PROGRAM AGAINST TRANSNACIONAL ORGANIZED CRIME. Results of a Pilot Survey of Forty Sected Organized Criminal Groups in Sixteen Countries, 2002. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/crime/publications/Pilot_survey.pdf. Acesso em: 29/07/2016.

antigas quadrilhas, máfias e cartéis dos anos 1970 e 1980, baseadas em organização hierárquica piramidal, fortemente dependente de líderes carismáticos. A Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional é um marco do início da análise do fenômeno das redes operadoras de MIT⁵.

Hoje, os grupos de criminosos operam em redes, tipo de organização “horizontal” baseada em conexões entre especialistas do crime: vendedores de armas ou informações, transportadores, agentes corruptos, mão de obra criminal, lavadores de dinheiro, dentre outros operadores cujas funções são determinadas por oportunidades de negócios ilícitos. Neste modelo, a liderança hierárquica é substituída pelo empreendedorismo criminal como elemento determinante do sucesso, caracterizado pela destreza em explorar as deficiências do Sistema de Justiça Criminal (SJC) – polícias, ministério público, judiciário e sistema prisional – e utilizar com eficiência as diversas conexões existentes na rede, gerando negócios criminosos, lucrativos e cada vez mais violentos.

As redes pressupõem a existência de “nós” estratégicos, ou seja, pessoas ou grupos centrais para o sucesso das negociações e ações criminais. Em regra, trata-se de lavadores de dinheiro, operadores logísticos ou agentes públicos corruptos, que possuem a capacidade de viabilizar ou inviabilizar os negócios criminais. Evidentemente, as políticas públicas de controle de crime terão mais sucesso à medida que forem capazes de identificar tais “nós” e construir estratégias para dissuadi-los.

Paralelamente, no campo da Ciência Política e das Relações Internacionais, o fenômeno da globalização do crime foi destacado, ainda em 1993, por Paul Kennedy⁶, como um dos “enormes perigos não-militares para a segurança e bem-estar dos povos”, quando descrevia os novos desafios para a segurança internacional, antevendo assim a formação e expansão dos Mercados Ilícitos Transnacionais. Treze anos depois, Moisés Naím, em seu célebre trabalho *Ilícitos*, descreve o surgimento dos MIT como efeito da globalização dos mercados legais e da **baixa capacidade dos governos em perceber e conter o novo problema**⁷. Naím fez especial destaque para o compartilhamento das cadeias logística e financeira dos MIT, operacionalizado por redes do crime organizado transnacional, políticos e agentes públicos corruptos, e até terroristas.

DESENVOLVIMENTO DOS MIT E ABORDAGENS DA ONU E DA OCDE

O mercado de drogas foi o primeiro grande mercado ilícito transnacional. Dada as necessidades de cultivo das plantas que dão origem à maconha, à cocaína e à heroína, a produção e os principais mercados consumidores encontram-se em diferentes países. Assim, a condição geográfica exigiu, desde o início, o desenvolvimento de uma estruturada cadeia logística transnacional, viabilizada por outra cadeia transnacional, a financeira. Seu desenvolvimento em escala, a partir dos anos 1970 e 1980, viabilizou o compartilhamento das suas cadeias logística e financeira com os mercados

⁵ UNITED NATIONS CONVENTION AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME AND THE PROTOCOLS THERETO. **Convenção de Palermo**, 2000. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/middleeastandnorthafrica/organised-crime/UNITED_NATIONS_CONVENTION_AGAINST_TRANSNATIONAL_ORGANIZED_CRIME_AND_THE_PROTOCOLS_THERETO.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

⁶ KENNEDY, P. **Preparando para o século XXI**. São Paulo: Campus, 1993. p. 12.

⁷ NAÍM, M. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. p. 203-219.

ilícitos de armas e contrabandos, iniciando a era da econômica criminal globalizada nas décadas seguintes, caracterizada pela conexão entre diferentes mercados ilícitos e em diferentes países, entre eles o Brasil.

Em 2007, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em seu relatório *The economic impact of counterfeiting and piracy*, identificou e descreveu diversos mercados ilícitos além das drogas (veículos, armas, tabaco, medicamentos, componentes elétricos, vestuário, alimentos e produtos agrícolas, eletrônicos, produtos de higiene e produtos químicos), dado o impacto em arrecadação, emprego, renda, meio ambiente e saúde, além do aumento de crimes violentos, como roubos⁸. Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU), pelo United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), e a Interpol organizaram o relatório *The globalization of crime: a transnational organized crime threat assessment*, sobre criminalidade organizada transnacional, identificando-a como grande risco à segurança mundial, atuando como operacionalizadora das redes criminais de diversos mercados ilícitos⁹.

Em 2013, a OCDE criou um órgão para tratar exclusivamente do problema dos MIT, a Task Force on Countering Illicit Trade (TF-CIT), composta por agências públicas de *enforcement*, governos, associações industriais, empresas, bancos e universidades para promover o diagnóstico do fenômeno e, em um segundo momento, uma agenda transnacional de enfrentamento, baseada em boas práticas efetuadas nos países participantes. Em abril de 2016 foi realizada a quarta reunião do grupo, com participação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) – como único representante do Brasil –, em que foram apresentados os resultados da fase de diagnóstico, no relatório *Converging Criminal Networks* (2015), sendo iniciada a fase de organização da agenda de controle do problema¹⁰.

CARATERÍSTICAS DOS MIT

Passaremos à apresentação de uma síntese das características dos atuais mercados ilícitos transnacionais, destacando seus principais efeitos e operadores após a apresentação de suas três principais características:

- **Transnacionalidade.** É a principal inovação dos atuais mercados ilícitos, o conceito de transnacionalidade foi precisamente definido na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional¹¹; portanto, um mercado ilícito é transnacional quando é: (1) cometido em mais de um Estado; (2) cometido em um Estado, mas com preparação substancialmente feita em outro; (3) cometido em um Estado, com o estabelecimento da organização criminal do grupo em outro Estado; e (4) cometido em um Estado, com efeitos substanciais em outro. Por ser uma marcante característica contemporânea dos mercados ilícitos, tornou-se parte complementar da denominação mercado ilícito.

⁸ AVERY, P. et al. *The economic impact of counterfeiting and piracy*. OECD Publishing, 2007. Disponível em: <https://www.oecd.org/sti/38707619.pdf>. Acesso em: 20/07/2016.

⁹ UNODC. *The globalization of crime: a transnational organized crime threat assessment*, 2010. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tocta/TOCTA_Report_2010_low_res.pdf. Acesso em: 20/07/2016.

¹⁰ TASK FORCE ON COUNTERING ILLICIT TRADE/ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Converging Criminal Networks*, 2015. p. 107. Disponível em: <http://carnegieendowment.org/pdf/files/mgi-ch3.pdf>. Acesso em: 20/07/2016.

¹¹ UNITED NATIONS CONVENTION AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME AND THE PROTOCOLS THERETO. *Convenção de Palermo*, 2000. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/middleeastandnorthafrica/organised-crime/UNITED_NATIONS_CONVENTION_AGAINST_TRANSNATIONAL_ORGANIZED_CRIME_AND_THE_PROTOCOLS_THERETO.pdf. Acesso em: 20/07/2016.


- **Interdependência entre mercados.** A rápida expansão das atividades ilícitas ocorreu (e ocorre) em razão do compartilhamento das cadeias financeira e logística. Na primeira, o dinheiro disponível pelo lucro do MIT de droga financiou, como “capital de giro”, a expansão dos mercados de armas e demais produtos nos anos 1960 a 1980, e depois compartilhou a mesma estrutura de lavagem de dinheiro. Para a cadeia logística, o compartilhamento ocorre através da utilização dos mesmos agentes (transportadores, agentes da lei corruptos, etc.), meios e rotas para transporte e estocagens seguras de drogas, armas, contrabando ou produtos roubados. Como exemplo de compartilhamento logístico, há o frequente caso de uso de veículos roubados para transporte de cigarro e drogas entre Brasil e Paraguai. Assim, o sucesso ou fracasso de um mercado ilícito tende a afetar os outros ao alterar os custos compartilhados de operação (rotas, estocagem, corrupção de agentes, etc.).
- **Lucro e violência são grandezas correlacionadas.** Os mercados ilícitos mais lucrativos tendem a estar entre os mais violentos, sejam os mercados originários – como drogas e armas –, sejam os secundários (segmento ilegal de um setor legal) – como o de veículos e eletrônicos. A maior lucratividade dos mercados ilícitos tende a ampliar a concorrência entre seus operadores, o que incentiva o uso de estratégias violentas para a “aquisição” dos produtos, especialmente quando adquiridos por meio de roubos (eletrônicos, veículos, celulares, relógios, etc.). A agressividade decorrente da concorrência resulta, portanto, na ampliação geral do MIT de armas. Em um segundo momento, a violência evolui para o confronto entre os operadores desses MIT (gangues ou quadrilhas, que operam nas redes), como forma de “resolver” as disputas por mercado, como na defesa dos pontos de venda dos mercados originários (principalmente o de drogas) ou dos MIT secundários, em que as quadrilhas que operacionalizam pontos de venda de contrabandos os defendem com violência de possíveis concorrentes.

AUMENTO DA VIOLÊNCIA: A PRINCIPAL EXTERNALIDADE

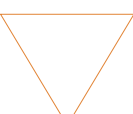
O aumento de crimes provocados pela busca de produtos e a manutenção de serviços (como venda de produtos ilícitos) para os mercados ilícitos por parte das redes criminosas é a **principal externalidade negativa** do MIT. Os crimes decorrentes dos MIT podem ser classificados em duas categorias:

- **Crimes diretos**, que são a própria “produção ilícita”, ou seja, ocorrem na aquisição de produtos através de roubos, furtos, contrabando, descaminho, contrafação e pirataria de produtos.
- **Crimes indiretos**, que ocorrem durante a produção ilícita ou prestação de serviços ilícitos, ou seja, latrocínios, homicídios, estupros, tentativas de homicídios, lesões, tráficos e, principalmente, as corrupções passiva e ativa praticadas como meio de viabilizar a aquisição dos produtos ilícitos.

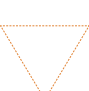


Ambos são praticados pelos operadores das redes criminais contra pessoas e empresas.



Além do aumento dos crimes diretos e indiretos há outras externalidades, como a degradação do ambiente social, com ampliação da percepção de insegurança, aumento de desordem, desvalorização de imóveis, assim como custo da insegurança (por perda/dano de bens, contratação de seguros, segurança eletrônica, segurança privada, etc.) e aumento de custo e pressão sobre o sistema de justiça criminal.



Em decorrência dos dois fatores de aumento de agressividade (lucro e concorrência) há um terceiro, ligado à execução dos crimes diretos e indiretos: o aumento de confrontos com a polícia. Acesso às armas de fogo, ineficiência da investigação e dos processos criminais e possibilidade de altos lucros incentivam os operadores a reagir violentamente ao serem flagrados pela polícia (momento de maior ou único risco de ser preso), provocando a ampliação do número de confrontos armados entre as duas partes. O efeito de um MIT de armas desenvolvido no país potencializa o nível de violência criminal, não só contra a polícia no momento do flagrante, mas também contra as vítimas de roubos e furtos, aumentando os eventos letais contra elas.





MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM SÃO PAULO

O estado de São Paulo é sede do maior mercado consumidor nacional, se no ramo lícito o Estado representa uma grande parcela do acumulado nacional – chegando a 33% do produto interno bruto (PIB) brasileiro no ano de 2012, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) –, o ramo ilícito pode ser, de modo relativo, ainda mais representativo, já que São Paulo é destino final de diversas rotas nacionais e internacionais de contrabando e descaminho, além de possuir o maior número de roubos e furtos do país.

O estado dispõe de rodovias, portos e aeroportos melhores que a média do país, possui a maior metrópole da América do Sul, conectada com as ricas e estratégicas regiões metropolitanas de Campinas e Santos. Está próximo de grandes centros de consumo, como Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba, além de ser “plataforma” de saída e chegada de mercadorias dos Estados Unidos, Europa e Ásia. Isso faz do estado, além de poderoso consumidor, principal entreposto de mercadorias ilícitas do país. Ou seja, **São Paulo é o centro da economia criminal transnacional do país.**

PRODUÇÃO ILÍCITA

A produção ilícita interna é composta de roubos e furtos cometidos contra as mais diversas pessoas e empresas: pedestres, padarias, motoristas, táxis, farmácias, clínicas, fábricas, lojas, bancos, transportadores de cargas, dentre outros. Considerando as estimativas de subnotificação, **o número estimado de roubos é em torno de 80.000 casos/mês no estado.**

Nesse primeiro levantamento, não consideramos a produção realizada por “fábricas ilegais”, tão comum nas áreas de limpeza, higiene, vestuário, entre outras, mas que serão objeto de estudos nos próximos levantamentos.

A produção ilícita estrangeira é composta de tráfico, contrabando e descaminho de produtos como drogas, álcool, cigarro, vestuário, eletrônicos, relógios e

máquinas de caça níquel, entre outros produtos, que chegam ao estado para serem consumidos ou reenviados a outros estados e países. A contrafação e a pirataria, nacional ou estrangeira, encerram o conjunto de “atividades produtivas ilícitas”.

O estado é o principal destinatário da produção ilícita externa. Produtos chegam ao estado por vias terrestre, aérea e fluvial, advindos de países como Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Uruguai, Argentina, China, Estados Unidos, do sudeste asiático e da Europa. Esta condição é confirmada pelos resultados dos órgãos de controle da Aduana. Os valores mensais de apreensões registradas em 2014 disponibilizados pela Receita Federal demonstram que a 8ª Região Fiscal (RF) – São Paulo – é responsável por 32,8% de todas as apreensões realizadas no país, a primeira entre as regiões fiscais, mesmo não sendo uma RF de fronteira. Depois dela, as regiões por onde operam as cadeias logísticas dos MIT, as regiões fiscais 1ª (DF, GO, MT, MS e TO) e 9ª (PR e SC), que incluem os estados do Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina – estados que, além de consumidores, servem de corredores logísticos entre os principais postos de fronteiras e São Paulo –, computaram 38,7% do total apreendido. Sendo assim, somando as apreensões das 1ª, 8ª e 9ª Regiões Fiscais, o que corresponde ao território paulista e os estados que possuem as principais rotas de acesso a ele, contabilizam **71,5% do total de apreensões em território brasileiro**. No ano de 2015, essa porcentagem chegou a 73,4%.



15/12/2015 10h56 - Atualizado em 15/12/2015 10h56

Receita Federal apreende em SC 20 ton de produtos falsificados da China

Carga estimada em R\$ 10 milhões foi apreendida no Porto de Navegantes. Óculos de sol, roupas e produtos esportivos famosos serão destruídos.

Um contêiner, com 20 toneladas de mercadorias falsificadas, foi apreendido pela Receita Federal no Porto de **Navegantes**, no Litoral Norte de Santa Catarina. Os produtos vieram da China e tinham como destino o estado de São Paulo. O valor estimado da carga é de R\$ 10 milhões.

Outra evidência do nível de transnacionalidade da atividade criminal em São Paulo é a evolução da prisão de operadores estrangeiros das redes criminais transnacionais. Os dados apresentados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) demonstram um crescimento de 123% no número de estrangeiros presos no Brasil durante o período de dezembro de 2005 até junho de 2013, período de expansão dos MIT no Brasil, assim como os dados da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo (SAP), que apresentam um crescimento de 23% na população carcerária estrangeira entre os anos de 2009 e 2014. São americanos, bolivianos, paraguaios, nigerianos, peruanos, colombianos, sul-africanos, romenos, espanhóis, italianos, libaneses, sérvios, chineses, dentre outros, que operam as cadeias produtiva, logística e financeira dos mercados ilícitos em São Paulo, destacando-se os operadores de tráfico de drogas, armas, roubo de equipamentos eletrônicos, veículos e contrabando.

METODOLOGIA DE APURAÇÃO DA PRODUÇÃO ILÍCITA

A quantificação do volume de mercadorias ilícitas é um desafio à parte, pela dificuldade de acessar dados confiáveis e mesmo de definir os produtos e valores que são alvos das redes criminais transnacionais. Portanto, optamos por desenvolver uma metodologia conservadora quanto à inclusão de produtos e estimativas de tamanho real, reduzindo as fontes de dados às apreensões públicas, sendo estimadas as subnotificações. Desta forma, garantimos uma fonte perene, de maneira a garantir aferições sobre a evolução do problema, principal objetivo técnico do *Anuário*.

Para quantificar o impacto dos mercados ilícitos transnacionais secundários na economia paulista, consideramos a demanda pelo produto, seja lícita, produzida pela indústria nacional, seja ilícita, “produzida” por roubo, furto, contrabando, desca-minho, contrafação e pirataria dos produtos, e a oferta, por meio do valor da produção de ambos os segmentos (lícito e ilícito).

A demanda lícita é calculada através dos dados de produção e do valor da produção declarados diretamente pelas associações industriais ou pelo IBGE. Calculamos os postos de trabalho e a renda de salários por produtos com base nas declarações de mesma origem.

A demanda ilícita é calculada através dos dados da “produção ilícita interna”, dada primeiro pelo total de roubos e furtos (carga e veículos) estimados por segmento de mercado (registro público e subnotificação estimada) no estado de São Paulo, transformada em valores tendo por base o valor declarado pela vítima (como em alguns casos de roubo de carga) ou o valor do bem produzido legalmente, aplicando-se uma desvalorização média por tipo de produto e de uso estimado.

Depois, o valor da “produção ilícita externa” é dado pelo valor dos produtos apreendidos pela Receita Federal nos canais vermelho, amarelo e operações de fiscalização, multiplicado o resultado desse desempenho para o total de fiscalizações desembaraçadas no canal verde, de forma a estimar o total de apreensões que ocorreriam se a Receita aplicasse seu método de fiscalização sobre todos os canais e obtivesse o mesmo desempenho. Esse método é aplicado em 100% das apreensões realizadas em São Paulo (8ª Região Fiscal) e em 70% das regiões “corredores”, que compreendem os estados do Paraná e Santa Catarina (9ª Região Fiscal) e 80% do Mato Grosso do Sul (1ª Região Fiscal), pois evidências demonstram que tais apreensões possuem o estado de São Paulo como principal destino, entre elas o fato de os postos de fiscalização na fronteira de MS e PR serem os mais próximos do estado de São Paulo e a declaração de muitos contrabandistas presos de que a carga tinha como destino São Paulo¹².

A opção por monetarizar a produção ilícita nos permite avaliar um mercado ilegal “real” também impactado pelos efeitos da inflação e da retração/expansão da capacidade de consumo dos paulistas, além de permitir os efeitos da melhora competitiva, em termos de formação de preço, da produção lícita sobre a produção/demanda ilícita.

¹² INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE FRONTEIRAS (IDESF). **O custo do contrabando**. Disponível em: <http://www.idesf.org.br/publicacoes/72-o-custo-do-contrabando.html>. Acesso em: 27/07/2016.

A metodologia para estimar a produção ilícita total é conservadora, principalmente quanto à produção externa, pois considera como fator preponderante a capacidade fiscalizatória dos órgãos de controle (polícias e Receita Federal); portanto, está submetida ao desempenho destas. Sabemos que boa parte dos produtos que adentram o país o fazem por pontos da fronteira sem qualquer fiscalização formal, constituindo um importante fluxo de entrada que não temos capacidade de estimar, o que nos leva a limitar a estimativa à entrada nos pontos de acesso onde há fiscalização formal. Entendemos ser o suficiente, em um primeiro momento, pois precisamos de informações seguras sobre o fenômeno e a variação da incidência ao longo do tempo, de forma a nos permitir entender a dinâmica dos mercados ilícitos, quanto ao fluxo, à variedade de produtos e à atratividade do mercado consumidor ilícito paulista.

As fontes de dados e informações utilizadas no cálculo da estimativa de mercados ilícitos e, principalmente, dos impactos provocados na sociedade e Estado encontram-se no Anexo II. Esclarecimentos mais específicos podem ser prestados mediante solicitação direta ao Deseg¹³.

MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS E A INDÚSTRIA PAULISTA

Estimamos que os mercados ilícitos originários e secundários selecionados movimentaram em São Paulo, no ano de 2015, em torno de **R\$ 13,26 bilhões**.

Para os MIT secundários, foram computadas **as estimativas decorrentes das atividades ilícitas de 9 mercados apenas, são eles: alimentos, automotivos, brinquedos, eletrônicos, higiene, medicamentos, químicos, tabaco e vestuário**. Outros MIT importantes, como joias, limpeza, jogos e acessórios (como óculos), ficaram de fora do *Anuário* por dificuldades enfrentadas na obtenção de dados sobre os setores e as apreensões decorrentes, mas devem ser considerados em levantamentos futuros.

Sendo os agentes ilegais concorrentes diretos da indústria paulista, é possível afirmar que o principal prejudicado por tais atividades criminais é o setor produtivo do estado de São Paulo, justamente por ter que enfrentar essa concorrência desleal e perder consideráveis parcelas de seu mercado consumidor para o ramo ilícito. Em decorrência, os dados do *Anuário* demonstram que perdas de postos de trabalho, renda e impostos são consideráveis.

Assim, passaremos a demonstrar o tamanho, as características e os impactos negativos produzidos pela economia criminal, iniciando pelo total dos 9 segmentos ilícitos dos setores industriais, por meio dos valores que ele subtrai das atividades econômicas lícitas e do que poderia ser transformado em renda e impostos caso fosse revertido hoje seu quadro de plena expansão no estado de São Paulo, como visto na Figura 2.1.

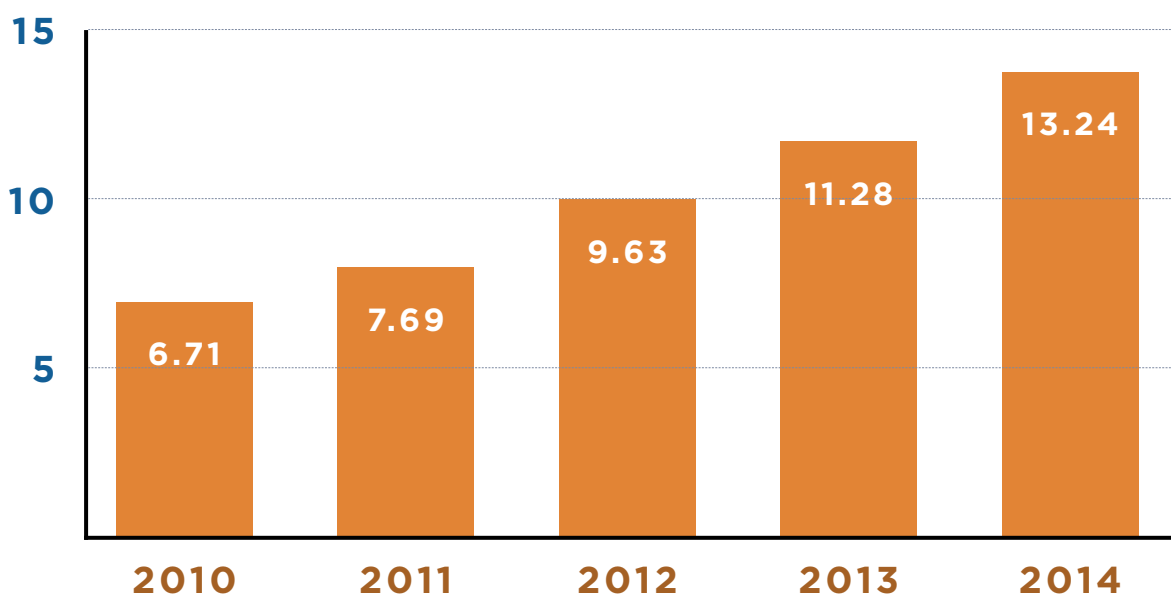
¹³ E-mail: deseg@fiesp.com.br.

TOTAL EM 2015

R\$ 13,26 BILHÕES

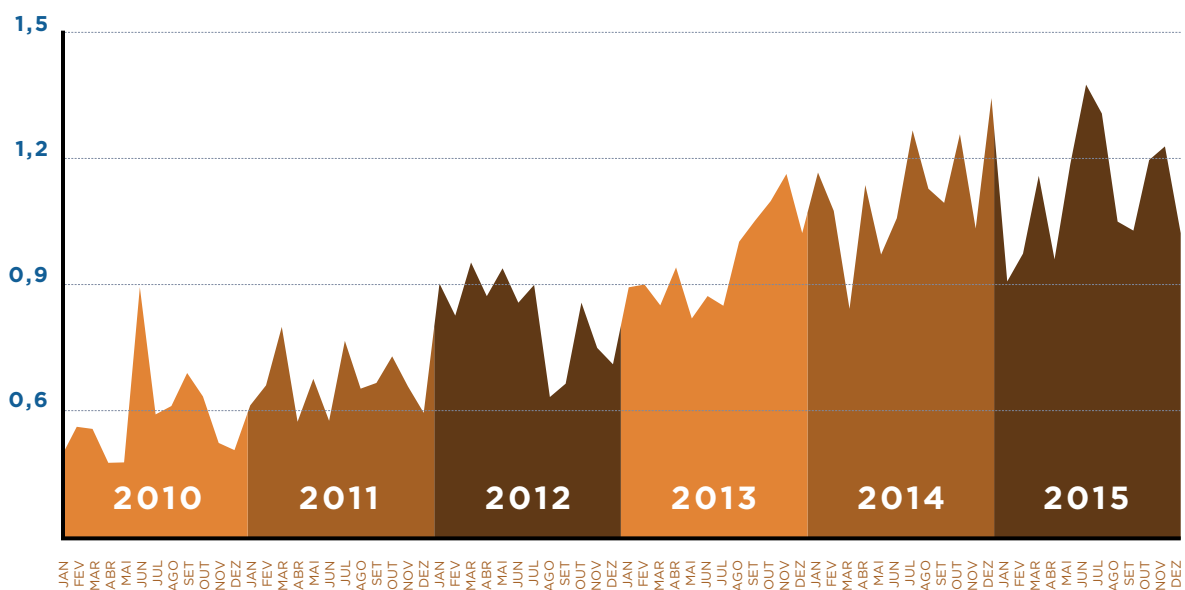
EVOLUÇÃO ANUAL

BILHÕES(R\$)



EVOLUÇÃO MENSAL ESTIMADA

BILHÕES(R\$)



GERAÇÃO DE EMPREGO

111.598

empregos formais poderiam ser gerados



GERAÇÃO DE RENDA

R\$ 3,02 BILHÕES

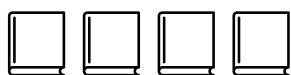
em renda (salários e lucro) não gerada pela indústria em 2015



GERAÇÃO DE RECEITA DO GOVERNO

R\$ 2,81 BILHÕES

perdidos de impostos federais custeariam



1.522

escolas de ensino básico



1.232

hospitais



UMA NOVA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

de igual tamanho àquela já existente

R\$ 2,54 BILHÕES

 perdidos de impostos estaduais custeariam

11%

dos custos do Estado de São Paulo com o Sistema de Justiça Criminal

Figura 2.1. Dados gerais sobre o tamanho do mercado ilícito em São Paulo.

SEGMENTO ILÍCITO DOS SETORES INDUSTRIAIS

No relato dos MIT por setores descrevemos diversos impactos socioeconômicos, bem como as perdas em termos de riqueza e serviços que deixaram de ser gerados ou que, ainda, estão bloqueados quanto ao seu desenvolvimento, em razão da existência dos MIT nos níveis atuais.

Serão demonstrados o alto nível de transnacionalidade e as evidências de interdependência dos MIT secundários, através da estimativa da produção ilícita originada fora do país, que chega a quase 36% do total dos setores ilícitos. A interdependência é observada pela correlação entre os mercados e, principalmente, entre as distintas partes constituintes de um determinado mercado – produção lícita, roubo e contrabando.

ALIMENTOS E BEBIDAS

O mercado ilícito de alimentos e bebidas alcoólicas está associado a cenários como aumento de preços, instabilidade econômica e escassez, e ocorre principalmente devido ao baixo risco associado aos criminosos que operam o setor, dado o pequeno número de investigações especializadas.

O setor ilícito em particular requer investimento em maquinaria, matérias-primas e mão de obra necessária para a produção de alimentos, porém é um tipo de crime que tem apresentado crescimento em muitos países, como destacado pela Undoc e OCDE.

Os produtos considerados na pesquisa e que se destacam como foco do mercado ilícito são: frutas, legumes em conserva, leite em pó, manteiga, alimentos para bebês, café instantâneo, doces, semente de milho, bebidas alcoólicas e não alcoólicas. O crescimento desta atividade não legalizada ocasiona diversos impactos negativos na sociedade, como graves riscos à saúde decorrentes de produtos contrabandeados sem controle sanitário e níveis elevados de violência relacionados à manutenção da oferta ilícita por meio do roubo de carga.




Estimamos que o valor do segmento ilícito do mercado de alimentos é de R\$ 127,52 milhões de reais. Ressalta-se que a alta possibilidade de lucro advém da venda de produtos com qualidade inferior, sem procedência regular e beneficiados pela alta transnacionalidade (63,88 %) existente no setor (Figura 2.2).

VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE ALIMENTOS

R\$ 127,52 MILHÕES



R\$ 9,7 MILHÕES

 deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de alimentos

o que equivale a



 **R\$ 27,31 MILHÕES**

perdidos anualmente em impostos custeariam



Figura 2.2. Tamanho e consequências do mercado ilícito de alimentos e bebidas.

SETOR AUTOMOTIVO

O mercado ilícito de automóveis e autopeças é especialmente estruturado, dinâmico e diversificado, fortemente baseado em meios violentos de manutenção do setor, por meio de roubos e furtos. Inclui, pelo segmento lícito, a demanda por veículos leves, ônibus e caminhões, e por autopeças produzidas pela Indústria paulista. Pelo segmento ilícito, a manutenção da oferta se dá por meio de roubos, furtos e tráfico de veículos pela fronteira.

As redes criminais que o operam atuam na venda do carro inteiro tanto dentro quanto fora do país (especialmente para países como Paraguai e Bolívia), por meio da adulteração das numerações, das características do veículo, pela troca de placas e, ainda, por meio da venda de peças avulsas após o desmanche dos veículos.

O setor ilícito apresenta, também, grande correlação com outros MIT, pois os veículos roubados, furtados ou descaminhados (peças piratas) serão, eventualmente, usados como meio para outros crimes – como roubos, furtos, sequestros, tráfico e contrabando –, que, por fim, alimentam outros mercados ilícitos. O uso para outros crimes seguido de abandono do veículo absorve cerca de 45% dos roubos e furtos, fomentando um elevado nível de violência.

A **relação mais consistente é com o mercado ilícito de armas**, uma vez que o roubo é fortemente influenciado pelo acesso às armas de fogo. Pela mesma razão, está fortemente relacionado com o número de confrontos entre polícia e criminosos, sendo a mais importante das suas causas.



23/01/2014 06h55 - Atualizado em 23/01/2014 09h32

Ladrão usa fuzil para roubar carro em frente a clube na Zona Oeste de SP

Publicitário teve Land Rover Freelander roubado às 6h40 de terça-feira. Crime foi registrado pelas câmeras de segurança do clube.

Os itens considerados no mercado são: veículos, motores, partes de motores, painéis de carroceria, *air bags*, para-brisas, rolamentos, amortecedores, componentes de suspensão e direção, tensores automáticos de cintos, velas de ignição, pastilhas de freio de disco, discos de embreagem, filtros, bombas de óleo, bombas de água, peças de chassi, componentes de motores, produtos de iluminação, correias, mangueiras, palhetas, grades, materiais de vedação, anéis, acabamento interno, rodas, cubos. Não são incluídos no setor fluidos, combustíveis e insumos para veículos.

Estimamos que o mercado ilícito de automóveis representa 2,9% do setor, totalizando um valor de mercado de R\$ 3,49 bilhões, com um percentual de veículos traficados pelas fronteiras de 14,85% do valor total (taxa de transnacionalidade), o que indica a alta participação do descaminho como meio de manutenção do mercado. A taxa de violência do setor, que indica quanto do nível de violência do estado de São Paulo reflete o mercado ilícito de automóveis, chega a 20% (Figura 2.3).

VALOR DO MERCADO ILÍCITO **AUTOMOTIVO**

R\$ 3,49 BILHÕES

2,9%
DO SETOR



TAXA DE VIOLÊNCIA

20,5%



TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

14,85%



R\$ 198,6 MILHÕES

deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de automóveis

que poderiam gerar

5.680



EMPREGOS FORMAIS



R\$ 1,21 BILHÃO

perdidos anualmente em impostos custeariam

13.488

VIATURAS



OU

529

HOSPITAIS



Figura 2.3. Tamanho e consequências do mercado ilícito do setor automotivo.

BRINQUEDOS

A pirataria, a falsificação e o contrabando são os principais fornecedores da produção ilícita de brinquedos, complementados pelo furto e roubo de cargas e varejistas. O crescimento deste mercado ilícito é impulsionado, principalmente, pela falta de informação acerca dos possíveis malefícios decorrentes do consumo de produtos falsificados e pirateados, afetando especialmente consumidores de baixa renda.

Por trás das compras realizadas em camelôs, por exemplo, existe a atuação de sofisticadas redes criminosas que fornecem produtos piratas ou de origem ilegal (roubo, furto e contrabando). O mercado ilícito de brinquedos é um dos mais abastecidos por produtos ilícitos do sudeste asiático e da China.

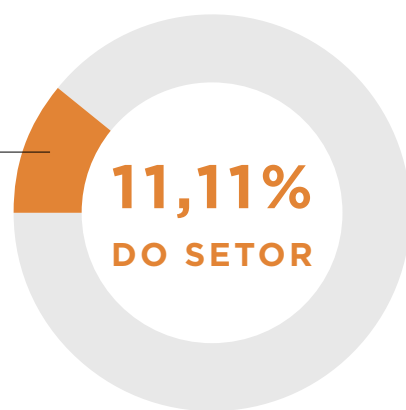
São diversos os possíveis efeitos causados por produtos ilícitos, como a presença de pequenas partes, de pontas agudas e bordas cortantes, de metais pesados e de alta combustão, assim como de ruídos acima do permitido. Há casos também de brinquedos que apresentam em seu processo de confecção tintas tóxicas ou são fabricados com plásticos reciclados sem tratamento, inclusive de objetos hospitalares descartáveis.

Os itens considerados no mercado do setor de brinquedos são: reprodução do mundo real (jogos de panela, móveis, *kit* mecânico), blocos de construção (encaixes para montagem de estruturas), bonecas e bonecos em geral e seus acessórios, veículos (carrinhos, motos, pistas), puericultura (chocalho, móbile), jogos (tabuleiros, cartas, figuras, memória), pelúcia, madeira, eletroeletrônicos e visuais (*tablets* e *laptops* de brinquedo, perguntas e respostas), esportivo (patins, patinete, triciclo) e fantasias. Não foram considerados como parte do setor objetos e materiais eletrônicos de maior grau tecnológico que também podem ser usados para fins lúdicos e para entretenimento, como *video games*, *tablets*, computadores, etc.

A demanda pelo produto de origem ilícita gera um mercado de R\$ 258,51 milhões, representando 11,1% do mercado total do setor (produção lícita e ilícita). Destaca-se que a oferta transnacional compreende quase a totalidade do setor (Figura 2.4).

VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE BRINQUEDOS

R\$ 258,5 MILHÕES



R\$ 55,03 MILHÕES

deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de brinquedos

que poderiam gerar

3.354

EMPREGOS FORMAIS



R\$ 81,3 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam



44 ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO



21.148 ALUNOS



36 HOSPITAIS

BRINQUEDOS CONTRABANDEADOS PODEM APRESENTAR PERIGOS



Tintas tóxicas com maior teor de metal em sua composição, caso do chumbo usado para aguçar a cor e chamar atenção.



Baterias e conexões elétricas podem dar choques.



Peças pequenas e de qualidade inferior podem se soltar e ser engolidas.



Tecidos inflamáveis.

Fonte: INMETRO: Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/brinquedos2.asp>. Acesso em: 20/07/2016.

Figura 2.4. Tamanho e consequências do mercado ilícito de brinquedos.

ELETRÔNICOS

O setor eletroeletrônico é vítima frequente da ação de grupos ilícitos. Assim como o setor automotivo, o mercado ilícito de eletrônicos é estruturado, dinâmico e diversificado, baseado em meios violentos de aquisição de produtos, através de roubos e furtos a cargas em depósito ou trânsito. Além da forte produção ilícita local, é vitimado por grande produção ilícita transnacional, através de contrabando, descaminho e contrafação.

A concorrência desleal com o setor ilegal, que opera com preços irrealistas, compromete o desenvolvimento tecnológico nacional, pois empresas de eletrônicos são obrigadas a atender a uma série de padrões técnicos, código de ética, responsabilidades social e ambiental, com investimentos contínuos em qualidade, pesquisa e desenvolvimento, aos quais os falsificadores não são submetidos, o que representa custos altíssimos para o setor legal e desvantagem frente a produtos ilegais. Portanto, a concorrência desleal com o setor lícito absorve o progresso e as inovações, e obtém baixos custos com a fabricação dos produtos de qualidade inferior e com o uso indevido de suas marcas de certificação.

No setor eletroeletrônico, lâmpadas, pilhas e baterias aparecem como principais alvos, embora a prática atinja praticamente todos os produtos, produzindo um tipo específico de externalidade, o risco à saúde dos consumidores e a contaminação do meio ambiente, seja por contaminação química ou risco de explosão, por exemplo, uma vez que os produtos falsificados não cumprem os requisitos mínimos de qualidade e segurança.

Os itens considerados na pesquisa para análise do mercado de eletroeletrônicos, considerando aqueles que seriam o foco do mercado ilícito, são de duas naturezas: informática e eletroeletrônicos. Quanto ao primeiro, consideramos componentes de computador (monitores, invólucros de CPU, discos rígidos) e equipamentos de informática em geral. Já o mercado de eletroeletrônicos consiste em *webcams*, dispositivos de controle remoto, telefones celulares, televisores, CD e DVD *players*, alto-falantes, câmeras, fones de ouvido, adaptadores USB, aparelhos de barbear, secadores de cabelo, ferros de passar, batedeiras, liquidificadores, fritadeiras, aparelhos de iluminação, detectores de fumaça. É importante destacar que o setor não inclui componentes elétricos, como temporizadores, disjuntores, fusíveis, contatos, relés, transformadores, entre outros.

Estimamos que a magnitude do negócio ilícito de eletroeletrônicos é de R\$ 1,47 bilhão, representando 11,9% do mercado total (lícito e ilícito), impulsionado pela alta taxa de transnacionalidade, que indica que 82% das mercadorias ilegais comercializadas têm origem em outros países. A taxa de violência do setor, que representa quanto da violência criminal está relacionada ao setor de eletroeletrônicos, chega a 5,1% (Figura 2.5).

VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE ELETRÔNICOS

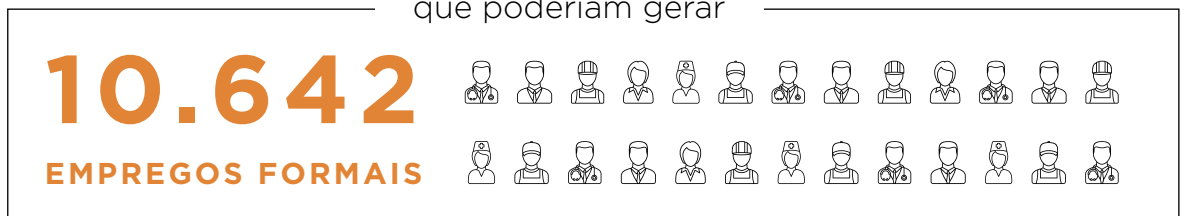
R\$ 1,47 BILHÃO



R\$ 278,1 MILHÕES

deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de eletrônicos

que poderiam gerar



R\$ 484,14 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam



Figura 2.5. Tamanho e consequências do mercado ilícito de eletrônicos.

HIGIENE

O setor de cosméticos é, atualmente, um dos ramos mais rentáveis da economia nacional. Este mercado em expansão impulsiona o interesse da atuação de redes criminosas através da venda ilegal de produtos falsificados – ou originais, sob a forma de descaminho, furto ou roubo – de higiene, cosméticos e perfumaria, além do recorrente roubo e furto de carga.

Em geral, os produtos falsificados são vendidos por ambulantes, *shoppings* populares ou fracionados em lojas da periferia, apresentando preços muito mais baixos que os produtos originais. São elaborados com matérias-primas sem o padrão de qualidade exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), portanto passíveis de provocar inúmeros malefícios à saúde (alergia, irritação cutânea, avermelhamento, coceira, inchaço, etc.). Há casos gravíssimos, como perfumes com álcool combustível em sua composição, integrando assim o grupo de mercados que possuem um tipo específico de externalidade negativa: o dano à saúde.

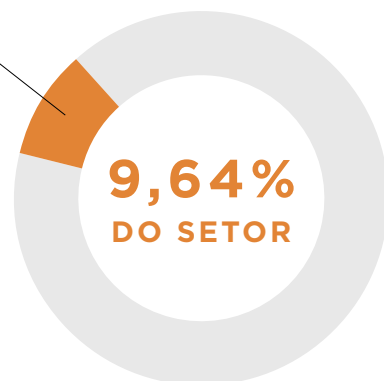
Os itens considerados na pesquisa são produtos de higiene pessoal e para casa, como *shampoos*, detergentes, perfumes finos, perfumes, produtos de proteção feminina, produtos de cuidados para a pele, desodorantes, pasta de dente, produtos de higiene dental, produtos de depilação, lâminas de barbear e polidor de sapatos.

Estimamos que o mercado ilícito de produtos de higiene e perfumaria represente aproximadamente 10% do total do setor (lícito e ilícito), e que tenha movimentado cerca de R\$ 1,5 bilhão no ano de 2015, com uma taxa transacional de 6,3% referente ao ingresso de mercadorias estrangeiras, por meio de contrabando e descaminho (Figura 2.6).

O setor tem um problema quanto à mensuração dos roubos e furtos de carga. As estimativas fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo reúnem dados de higiene e limpeza, não nos permitindo estimar com precisão cada um dos setores. No entanto, considerando a alta incidência de produtos ilícitos no ramo de higiene, em especial de perfumes, entendemos que os dados refletem a evolução do mercado, aspecto mais importante do levantamento. Nosso objetivo é realizar estudos setoriais que nos permitam destacar os mercados e evidenciar as especificidades de cada um.

VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE **HIGIENE**

R\$ 1,5 BILHÃO



R\$ 152,87 MILHÕES



deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de higiene



R\$ 670,15 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

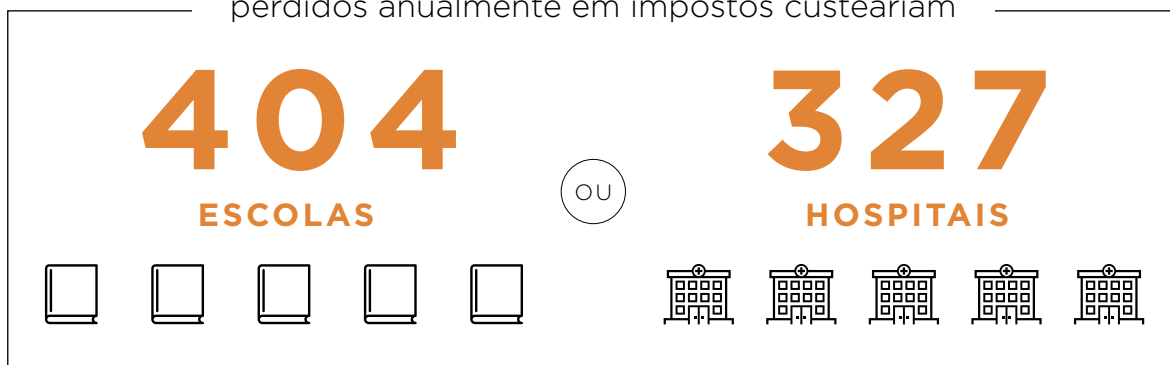


Figura 2.6. Tamanho e consequências do mercado ilícito do setor de higiene.

MEDICAMENTOS

A indústria farmacêutica brasileira é hoje uma das maiores do mundo. O constante aparecimento de novos fármacos eficazes no tratamento ou no controle de doenças graves tem contribuído para a melhoria da sobrevivência e da qualidade de vida. Neste cenário de avanços científicos, há o aumento da procura por medicamentos a preços acessíveis por parte de quem deles necessita, gerando a oportunidade para a contrafação destes produtos, criando por sua vez um grave problema de saúde pública, em razão do consumo de produtos sem qualquer controle de eficiência e qualidade, colocando em risco imediato a vida da população.

Seu crescimento se deve a uma série de razões, essencialmente: a falta de informação da população sobre os efeitos do uso de medicamentos não regularizados; os altos preços de alguns medicamentos; e, principalmente, a possibilidade de ter medicamentos de difícil acesso legal, como corticosteroides, esteroides anabolizantes, psicofármacos e outros estimulantes. O uso da internet neste mercado ilícito é um fator a ser destacado, compondo-se como uma das formas mais recorrentes de cibercrime.

Os itens considerados na pesquisa, com foco no segmento ilícito, incluem: medicamentos usados para o tratamento de câncer, vírus da imunodeficiência humana (HIV, *human immunodeficiency virus*), malária, osteoporose, diabetes, hipertensão, colesterol, doença cardiovascular, obesidade, doenças infecciosas, mal de Alzheimer, doença de próstata, disfunção erétil (destaque principal), asma e infecções fúngicas; antibióticos, produtos antipsicóticos, esteroides, comprimidos anti-inflamatórios, analgésicos, medicamentos para a tosse, hormônios e vitaminas, tratamentos para a perda de cabelo e de peso.



Estimamos que o mercado ilícito de medicamentos represente cerca de R\$ 104,5 milhões, ocupando 0,84% do setor, considerando o ano de 2015. O expressivo desempenho do segmento ilícito de medicamentos está diretamente relacionado com a prática de roubos de cargas, em farmácias principalmente, contrabando e descaminho; sua taxa de transnacionalidade é de cerca de 50,7% (Figura 2.7).

VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE **MEDICAMENTOS**

R\$ 104,45 MILHÕES



R\$ 14,80 MILHÕES

deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de medicamentos

que poderiam gerar



R\$ 9,28 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

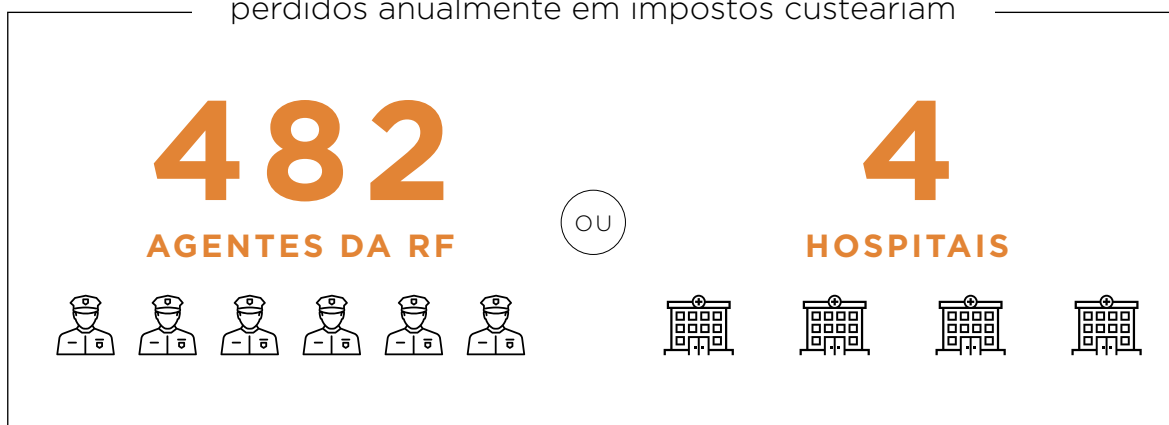


Figura 2.7. Tamanho e consequências do mercado ilícito de medicamentos.

QUÍMICOS

O comércio ilegal de produtos químicos é composto de adulteração de combustíveis, um dos principais; roubo e furto de carga de insumos químicos reintroduzidos no mercado legal; e contrabando de produtos como agrotóxicos, ocorridos principalmente na região de fronteiras, que decorre da grande diferença de legislação e preço. Em países vizinhos, a legislação é mais permissiva e o mercado local possui preço significativamente menor, pois os produtos são, na maioria das vezes, importados da China e desonerados de alguns custos decorrentes das responsabilidades social e ambiental (certificação, logística reversa do recolhimento de embalagens, etc.).

Tais produtos ilícitos são invariavelmente transferidos para grandes centros, como São Paulo, para processamento e redistribuição. Há inúmeros malefícios no uso de agrotóxicos contrabandeados ou falsificados, como riscos à saúde da população e ao ambiente, expondo a população ao risco de ingerir resíduos potencialmente nocivos; danos à cadeia de produção e comercialização de alimentos; destinação incorreta de resíduos e embalagens; sonegação fiscal; descrédito aos produtos agrotóxicos; diminuição da qualidade do produto brasileiro; e consequente desvalorização no mercado mundial. Além disso, há também a aproximação entre agricultores legais, que manuseiam adubos e defensivos ilícitos, e o crime organizado.

Os itens considerados na pesquisa, com foco no segmento ilícito, incluem: combustíveis, inseticidas, herbicidas, fungicidas, revestimentos antiaderentes, químicos industriais, adubos e fertilizantes, tintas e vernizes, fibras artificiais e sintéticas, defensivos agrícolas e produtos de limpeza.

Estimamos que o mercado ilícito de produtos químicos movimentou R\$ 1,43 bilhão no ano de 2015, representando 2,04% do mercado total do setor, decorrente de roubo e furto de carga e, principalmente, adulteração de combustíveis (Figura 2.8).

VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE QUÍMICOS

R\$ 1,43 BILHÃO



TAXA DE
TRANSNACIONALIDADE

0,62%



R\$ 542,36 MILHÕES

deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de químicos

que poderiam gerar

16.027

EMPREGOS FORMAIS

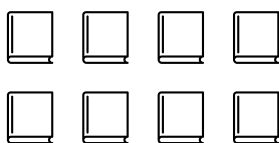


R\$ 560,28 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

304

ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO



OU

145.742

ALUNOS



OU

246

HOSPITAIS

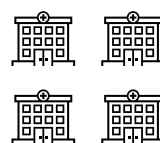


Figura 2.8. Tamanho e consequências do mercado ilícito de químicos.

TABACO

Os cigarros ilícitos são aqueles que entram nos circuitos comerciais em violação das leis fiscais e alfandegárias, decorrentes de: roubos ou furtos de cargas de cigarros legais; contrabando e descaminho de marcas próprias; itens produzidos em fábricas ilegais, que imitam uma marca legalmente registrada ou mantêm uma “própria”, no próprio país ou no exterior.

A oferta de produtos ilícitos de tabaco está à margem do controle sanitário, o que implica componentes em desacordo com a legislação e, possivelmente, contaminação por diversos elementos que potencializam os efeitos danosos, constituindo-se em externalidade na área da saúde. Este comércio ilegal impacta principalmente os jovens, sobretudo aqueles de mais baixa renda, tanto pelo preço acessível quanto pela facilidade de acesso. O comércio ilícito de produtos do tabaco em São Paulo, com a maior parte dos produtos originários no exterior, é uma fonte de acumulação de riqueza significativa de grupos criminosos locais, como as facções, e auxiliam no financiamento das próprias redes do crime organizado. Possui grande relação com os altos níveis de violência, uma vez que este mercado é um dos principais promovedores de roubo de carga no estado de São Paulo.

No Brasil, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e com os dados apresentados no Fórum de Tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), estima-se que cerca de 30% dos cigarros consumidos sejam falsificados ou contrabandeados. Em São Paulo, estimamos que a produção ilegal – estimada em R\$ 3,92 bilhões em valor de mercado – equivalha a 170% do consumo do Estado (Figura 2.9). O desempenho da indústria nacional do tabaco já é comprometido por uma elevadíssima carga tributária, largamente aproveitada pelo comércio ilícito, com preços mais acessíveis ao consumidor. Em um contexto de recessão econômica, o quadro torna-se ainda mais crônico para este segmento industrial.

VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE **TABACO**

R\$ 4,25 BILHÕES



R\$ 1,59 BILHÃO

deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de tabaco

que poderia gerar



R\$ 2,11 BILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam



Figura 2.9. Tamanho e consequências do mercado ilícito de tabaco.

VESTUÁRIO

Dentre os mercados atingidos pelo problema da contrafação e descaminho, o setor de vestuário se destaca. Um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) com consumidores sobre as motivações ao consumo de mercadorias piratas revelou que 62% dos entrevistados responderam que compram roupas falsificadas.

As organizações criminosas que operam esse mercado estão cada vez mais sofisticadas, terceirizando e segmentando as linhas de produção, que têm como característica a exploração de mão de obra, inclusive de estrangeiros vítimas do tráfico de pessoas, utilizando-se de empregados informais em condições análogas à escravidão. Esses produtos ilícitos trazem ainda riscos à saúde, relacionados à não observação de especificações técnicas de saúde na produção, e prejuízos ao consumidor, pois possuem durabilidade ínfima.

Os incentivos para a existência e a manutenção de um mercado ilícito tão extenso neste setor são a combinação de penas brandas e alta lucratividade, advinda da falsificação de grifes, promovendo o desenvolvimento de um mercado transnacional vasto e dinâmico, no qual China e Paraguai destacam-se como principais fornecedores externos dos mercados ilícitos.

Os itens considerados na pesquisa, com foco no segmento ilícito, incluem: peças de roupa íntima, profissionais e casuais (camisas, camisetas, bermudas, calças, meias, jalecos, vestidos, saias, etc.), e acessórios (bolsas, bolsas esportivas, chapéus, carteiras, bonés, etc.). Em regra, são imitações de marcas consagradas.

Estimamos que este mercado ilícito movimentou R\$ 616 milhões no ano de 2015, representando 3,33% do setor, e apresenta taxa de transnacionalidade de cerca de 86,4%. Além disso, há o prejuízo não calculado com a desvalorização da marca copiada (Figura 2.10).

VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE VESTUÁRIO

R\$ 616,05 MILHÕES



R\$ 174,03 MILHÕES

deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de vestuário

que poderiam gerar



R\$ 193,75 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

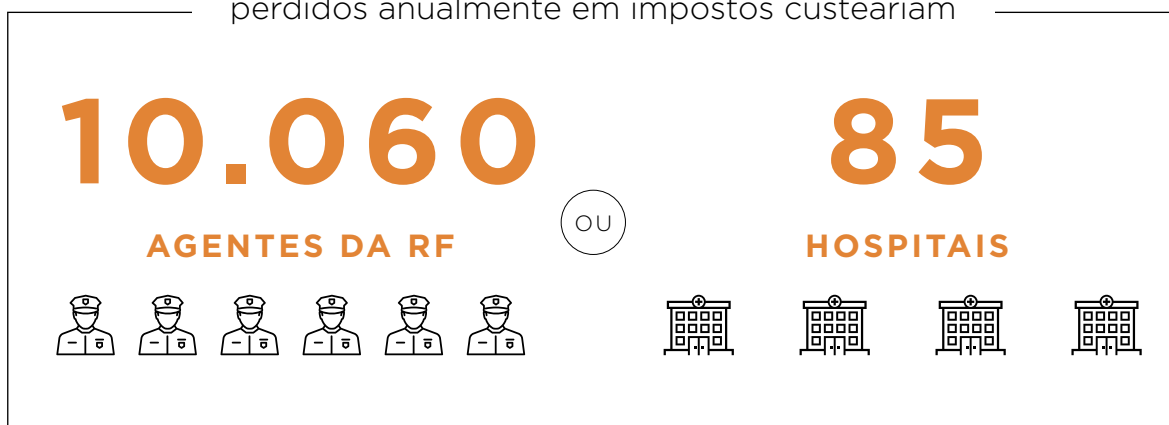


Figura 2.10. Tamanho e consequências do mercado ilícito de vestuário.



DINÂMICA DOS MERCADOS ILÍCITOS

INTERDEPENDÊNCIA ENTRE MERCADOS ILÍCITOS

Uma das principais características do fenômeno de formação dos mercados ilícitos, depois do caráter transnacional, é a interdependência existente entre eles, decorrente do compartilhamento das cadeias de financiamento, de logística e do mercado ilícito de armas, dada a necessidade de mais armas ilegais, conforme a ampliação dos negócios ilícitos.

Esta é uma relação perceptível pela análise do desenvolvimento dos mercados, com fartos *cases* para ilustrá-la. Dados qualitativos evidenciam esse dinamismo: utilização de veículos roubados em São Paulo no tráfico de drogas e no contrabando de cigarros; uso de fuzis em roubo de veículos; envolvimento de investigadores da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc) – principal agência antidrogas do estado – no tráfico internacional de drogas; rotas de tráfico internacional de pessoas provenientes da Ásia, Oriente Médio e África em São Paulo; uso de explosivos em furtos de caixas eletrônicos; roubos de relógios em Buenos Aires, traficados para São Paulo, a fim de serem certificados com selo europeu e remetidos para Miami; roubo de joias e obras de arte em São Paulo, direcionadas para o mercado internacional; redes criminais transnacionais, formadas pelas associações entre membros de facções criminais locais e outros grupos de diferentes nacionalidades, cooptando e corrompendo agentes locais da polícia.

 **ESTADÃO**

Policiais do Denarc desviaram 3t de cocaína

O Estado de S. Paulo
20 Março 2013 | 02h03

O grande volume de dinheiro em espécie do tráfico de drogas fez com que o mercado de lavagem e tráfico de dinheiro se desenvolvesse e que logo passasse a atender a redes de operadores de tráfico de armas, jogos ilegais, corrupção policial e política e contrabando clássico, por meio do financiamento direto ou da lavagem, mais rápida e segura, dos lucros obtidos.



30/09/2015 19h46 - Atualizado em 30/09/2015 19h50

Quadrilha suspeita de lavagem de dinheiro é presa com R\$ 600 mil

Doze suspeitos enviavam dinheiro de tráfico e contrabando para o exterior. Polícia encontrou carros de luxo e armas com grupo na Grande São Paulo.

Da mesma forma, a cadeia logística possui operadores especializados em transporte de cargas ilícitas em estradas, portos e aeroportos, principalmente após a globalização dos mercados, que passaram a ofertar seus serviços a todo tipo de “empreendedor criminal” (traficantes de drogas, armas, pessoas, roubadores de veículos e cargas, contrabandistas e até terroristas), em um processo de terceirização da cadeia de produção criminal.



Os tentáculos do PCC

O PCC e o Hezbollah, facção política e militar radical que atua no Líbano, se associaram para uma troca de favores.

O Estado de S. Paulo
16 Novembro 2014 | 02h03



PF vê ligação entre traficantes que operam no Brasil e Hezbollah

06/12/2015 | 19h11

Como terceiro elemento compartilhado, temos o tráfico de armas, que se desenvolve à medida que os mercados ilícitos florescem e precisam de mais e melhores armas, pois trata-se de um dos custos fixos de maior importância, junto com a mão de obra criminal. As armas são fundamentais para a aquisição de produtos ilícitos, tanto nos roubos e furtos especializados de carga, empresas e residências

de luxo, quanto de produtos de alto valor agregado, e em roubos e furtos a pessoas e veículos, visando à aquisição de produtos de consumo imediato, como celulares e peças de veículos. O florescimento desse tipo de mercado aumentou a atenção dos operadores internacionais do tráfico de drogas para o Brasil e levou à criação de modalidades comerciais, como o “aluguel de armas” em São Paulo, em que criminosos, especialmente operadores logísticos e traficantes de drogas, locam pistolas e fuzis para roubadores de carga ou de residência realizarem suas ações.



30/04/2015 08h16 - Atualizado em 30/04/2015 08h16

Polícia do RJ descobre nova rota do tráfico de armas para o Brasil

Número de fuzis apreendidos que chegam da Venezuela cresceu.
Secretaria de Segurança criou um grupo para investigar o tráfico de armas.

Todos os serviços compartilhados – finanças, logística e acesso a armas – são fortemente sustentados por amplas redes de corrupção transnacional, que incluem a cooptação de diversos agentes públicos fiscalizadores, como policiais de fronteira, rodoviários, investigadores especializados, fiscais da aduana, agentes penitenciários, promotores e juízes.

O desenvolvimento de uma economia criminal requer o compartilhamento interno de setores dos mercados ilícitos, como o mercado de armas e de lavagem de dinheiro, mas não apenas estes. Supomos ser possível avaliar o “ambiente” de negócios ilícitos através do monitoramento da correlação entre diversos mercados ilícitos, pois a demanda por mais produtos ilícitos pode mobilizar mais de um mercado ao mesmo tempo, como eletrônicos e veículos, sugerindo que um mesmo fator os incentive (demanda de um grande receptor, armas em preço mais acessíveis, assunção de agentes corruptos em postos-chave da fiscalização, dentre outras razões). Pode, também, demonstrar o encerramento de um ciclo de aquecimento de um mercado e início de ascensão de outro. Seja qual for a relação, o monitoramento das correlações amplia nossa capacidade de análise e previsibilidade, o que é fundamental para a construção de políticas eficazes de controle dos MIT.

Receita e PF desmontam esquema de contrabando de medicamentos em SP

Drogas utilizadas para o tratamento de Aids e hepatite C, além de antialérgicos, colírios, antivirais e hormônios foram apreendidas pela força-tarefa

13 Março 2015 | 18h57

Um terceiro e último tipo de inferência que auxilia a compreender e controlar os MIT é o monitoramento dos segmentos lícitos e ilícitos dos mercados. Supomos que a ampliação circunstancial da demanda por produtos como medicamentos, em razão de um surto epidêmico qualquer, brinquedos, em razão do dia das crianças ou Natal, ou peças de veículos, pelo aumento da frota, eleve não só a oferta de produtos legais, mas também de produtos ilícitos, que concorrerão com a produção legal no atendimento da demanda sazonal.

Assim, podemos monitorar a evolução e as mudanças na economia criminal por meio de correlações e outras inferências mais sofisticadas, que trarão informações sobre a relação entre mercados ilícitos e o mercado de armas, entre os diferentes mercados ilícitos, entre estes e o nível de violência criminal (roubos, principalmente), e entre segmentos lícitos e ilícitos de um mesmo setor.

As correlações apresentadas evidenciam o que a literatura criminológica moderna aponta há décadas: há racionalidade na ação criminal, voltada, assim como toda ação humana, para a maximização de lucros frente a benefícios esperados¹⁴.

Além de encontrar tendências e estimar riscos, esse tipo de abordagem nos permite construir uma perspectiva de soluções baseadas em políticas capazes de elevar o custo para a atividade criminal e, conseqüentemente, inviabilizar a formação do custo de oportunidade para o criminoso.

¹⁴ BECKER, G. Crime and Punishment: an Economic Approach. *J. Polit. Econ.*, v. 76, p. 169-217, 1968.

APREENSÃO DA RECEITA FEDERAL *VERSUS* ROUBO DE CARGA DE TABACO

As apreensões de cigarros e similares feitas pela Receita Federal do Brasil (RFB) e o roubo de carga de produtos de tabaco em São Paulo possuem **nível de correlação de 0,620** (Figura 2.11). Este valor evidencia uma forte sincronia entre os dois tipos de produção ilícita de tabaco: contrabando e roubos. Portanto, o alto nível obtido pode ser um indício do aspecto empreendedor do segmento criminoso, pois demonstra a complementaridade entre as diferentes atividades desempenhadas pelo ramo ilícito. Evidentemente, não se trata de uma complementariedade organizada ou mesmo “combinada”, mas um efeito da percepção de baixo custo e alto lucro simultaneamente por roubadores e contrabandistas, razão da persistência do problema.

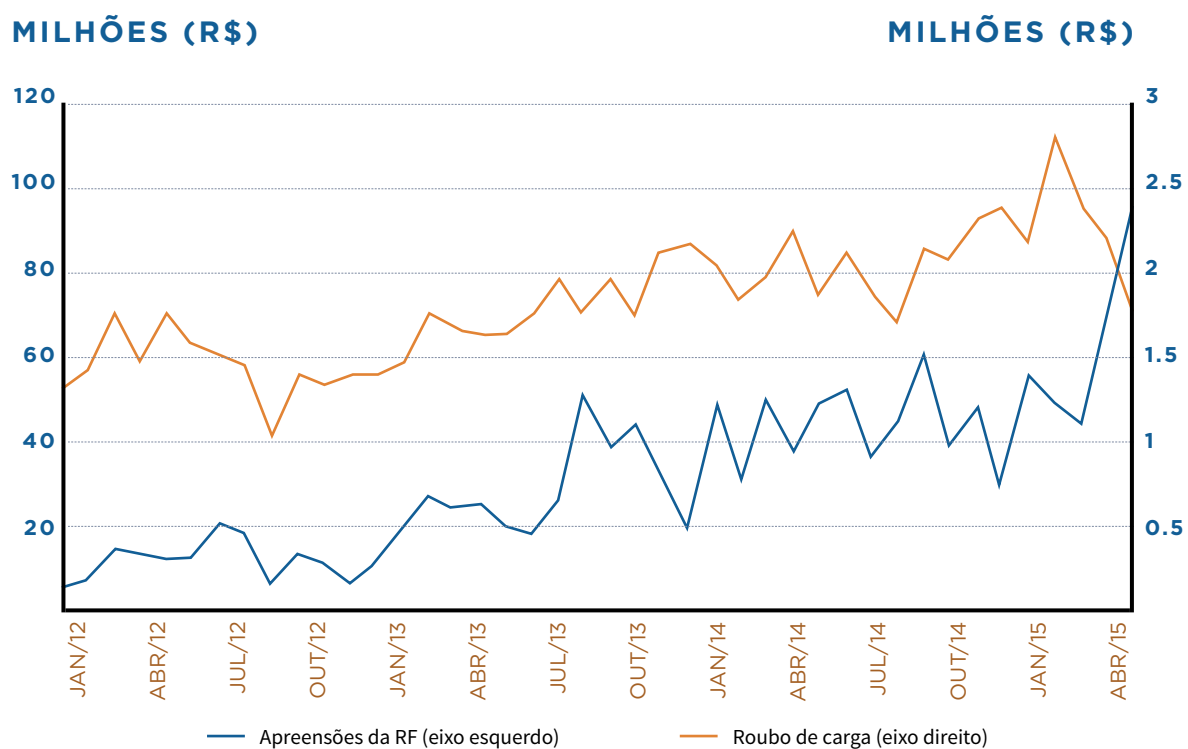


Figura 2.11. Tabaco: apreensões da Receita Federal e roubo de carga de tabaco.

APREENSÕES DA RECEITA FEDERAL: BRINQUEDOS VERSUS VESTUÁRIO

As apreensões dos setores de brinquedos e vestuário, que representam *proxies* da produção ilícita destes produtos, por meio do contrabando e descaminho, possuem **nível de correlação de 0,267**, indicando uma relação significativa e positiva entre os dois mercados. Podemos interpretar essa alta correlação como decorrente do fato de ambos os setores representarem grande parte do consumo de bens não duráveis no Brasil, suscetíveis aos mesmos tipos de impulsos e retrações, como *booms* de consumo e épocas de desaceleração econômica. A ligação entre os dois mercados não se deve, no entanto, apenas às suas similaridades de demanda, mas também às similaridades de infraestrutura de produção e redes logísticas de distribuição (Figura 2.12).

MILHÕES (R\$)

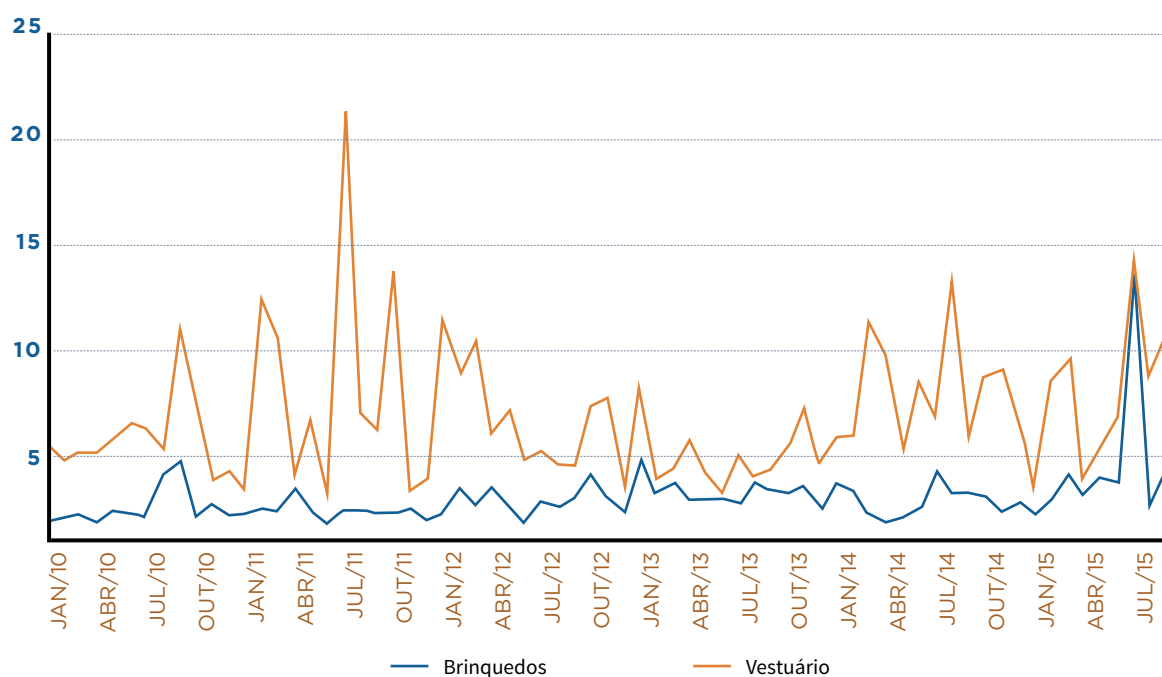


Figura 2.12. Brinquedos e vestuário: apreensões da Receita Federal.

MERCADO LÍCITO *VERSUS* MERCADO ILÍCITO DE AUTOMÓVEIS

A produção ilícita do setor de automóveis, quando relacionada à produção ilícita, apresenta **nível de correlação de 0,902**. Este valor evidencia a forte relação entre os segmentos lícito e ilícito do mercado de veículos, e sugere que a demanda é, de alguma forma, compartilhada pelos segmentos. Mesmo que um deles seja ilegal e ilegítimo, podemos inferir que, quando um MIT é beneficiado pela expansão do consumo, a produção de riqueza da sociedade é diretamente prejudicada, já que ele é um concorrente direto das atividades legais. É importante ressaltar que o segmento lícito é substituído pelo ilícito somente quando o custo de atuação dos operadores do MIT é baixo, e a redução dos custos dos MIT refere-se principalmente à baixa dissuasão e incapacitação dos seus operadores (Figura 2.13).

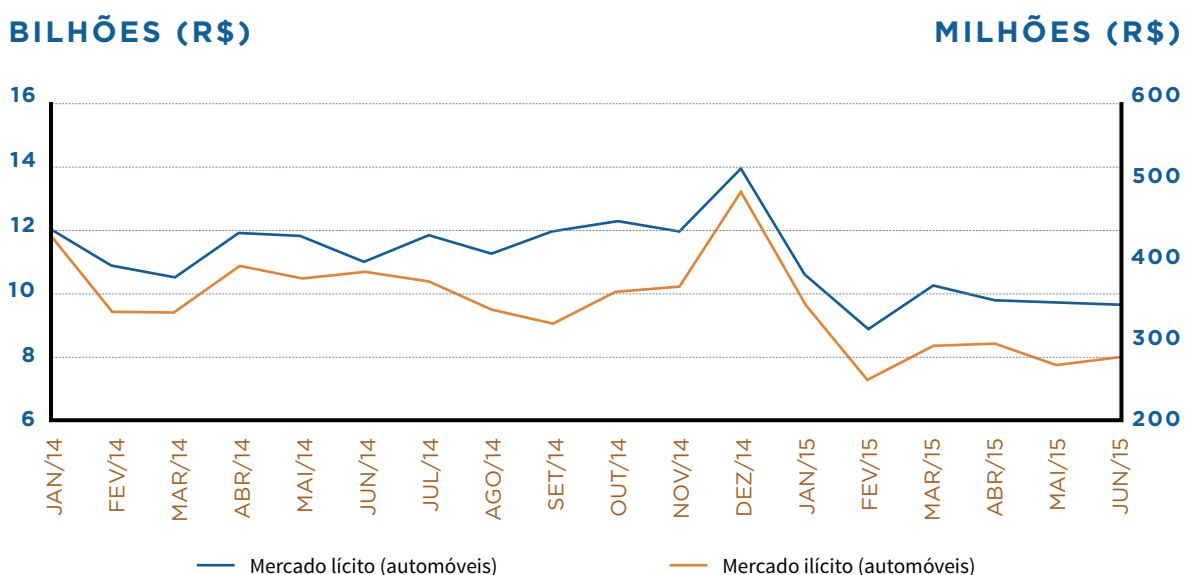


Figura 2.13. Mercado lícito *versus* mercado ilícito de automóveis.

ROUBO DE VEÍCULOS *VERSUS* ROUBO DE CARGAS (TABACO)

As séries de roubos de veículos e roubos de cargas de tabaco – ambas dadas em valores monetários – apresentam **nível de correlação de 0,655**, quando considerado o período entre 2012 e 2014, contendo 36 observações mensais. A justificativa da restrição das observações é baseada na atipicidade do ano de 2015. Em janeiro desse ano, temos um claro ponto de inflexão nas séries, que não é causado apenas pela sazonalidade do primeiro mês do ano, mas também é um reflexo do contexto de crise econômica e, portanto, de oscilações de demanda (Figura 2.14).

Ainda assim, o período de três anos utilizado no cálculo demonstra uma correlação forte entre os diferentes tipos de roubo. O alto valor encontrado não é conclusivo, mas permite a formulação de uma hipótese sobre essa similaridade observada no comportamento das variáveis: os mercados ilícitos analisados podem ser complementares e interdependentes. Considerando a dinâmica dos roubos de carga de tabaco, essa explicação torna-se bastante plausível, pois criminosos tendem a usar veículos irregulares nesse tipo de atividade, o que torna os dois tipos de roubo diretamente dependentes.

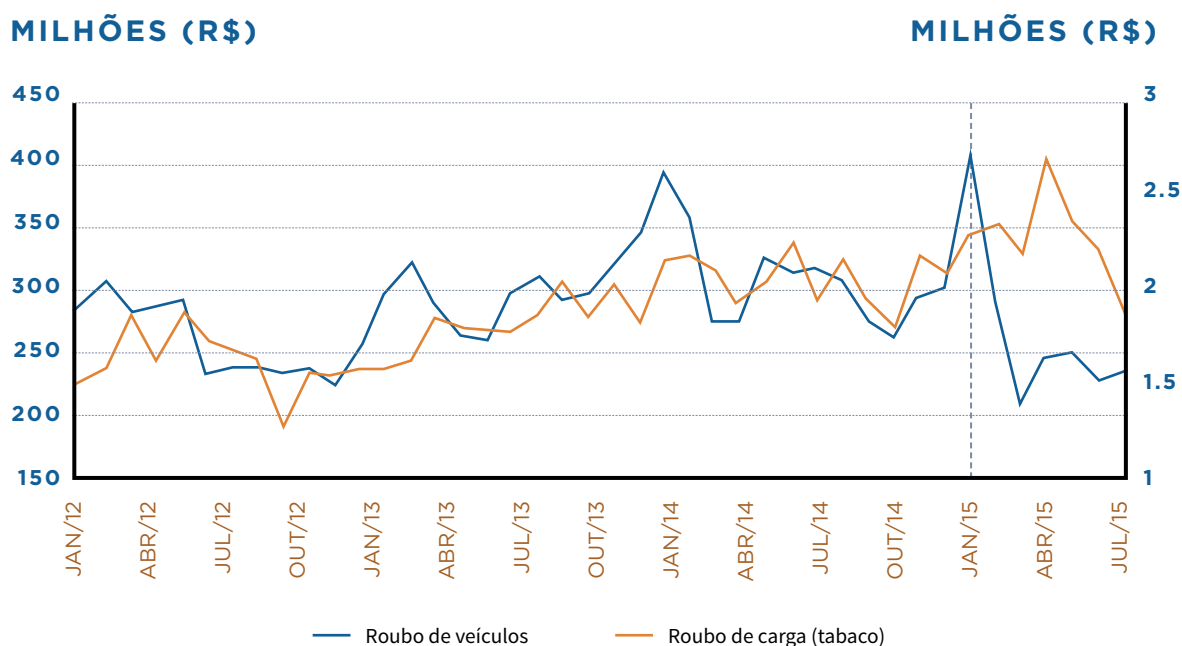


Figura 2.14. Correlação entre roubos de veículos e cargas de tabaco.

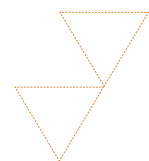
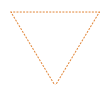
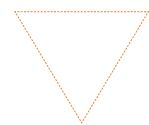
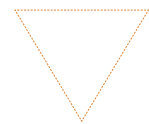


16/04/2015 12h31 - Atualizado em 16/04/2015 12h31

Carros roubados são recuperados lotados de cigarros contrabandeados

Veículos foram flagrados em estrada rural de Santa Terezinha de Itaipu (PR). Um deles havia sido roubado em Curitiba e outro em São José dos Pinhais.

As correlações entre os setores são contundentes e, ainda que não permitam a confirmação da relação de causa e efeito, são claras evidências de que a hipótese da interdependência é consistente no cenário paulista, o que abre um campo de análises criminológicas baseadas em inferências mais sofisticadas, que permitem identificar os setores ilícitos que mais influenciam o comportamento dos outros e da própria econômica criminal, a fim de fundamentar estratégias eficazes de controle dos MIT e de suas externalidades, economizando recursos do Estado e da sociedade, e ampliando a efetividade das políticas.





LUCRO ILÍCITO, O COMBUSTÍVEL DA VIOLÊNCIA CRIMINAL

VIOLÊNCIA COMO PRINCIPAL EXTERNALIDADE

Depois de analisar as características de transnacionalidade e a interdependência entre mercados em São Paulo, resta a análise das evidências da terceira característica: a relação entre lucro e violência entre os mercados ilícitos, e, conseqüentemente, a ampliação da vitimização da sociedade.

O pressuposto é de que quanto maior o benefício a ser adquirido, dado pelo valor dos bens adquiridos ilicitamente, a violência criminal gerada no setor tende a ser maior. O fenômeno é esperado, dado que a elevação do custo da atividade criminal significa, na maioria dos casos, a ampliação da sua capacidade de produzir violência, por meio do acesso a mais e melhores armas de fogo e a mais mão de obra criminal, como garantia de acesso ao bem, maior resistência à polícia e superação da concorrência entre os criminosos.

Ainda que a sofisticação tenha o efeito de promover táticas menos violentas, como corrupção e fraudes, ela também potencializa táticas violentas, como o efeito causado pelo: acesso a armas por criminosos que agiam sem elas (como punguistas que se tornam roubadores de carros ou de carga de cigarro, ou contrabandistas passando pela fronteira em áreas inóspitas, como rios, com a devida “escolta” armada para afugentar a fiscalização); acesso a armas por criminosos que roubam pequenas cargas com armas de punho; acesso à informação e armas mais potentes, como fuzis, por criminosos que passam a roubar grandes cargas.

Os valores movimentados pelos 9 mercados ilícitos de setores industriais analisados não deixam dúvida sobre a atratividade da economia criminal em São Paulo. Empreender em mercados ilícitos em São Paulo é um negócio que combina altas margens de lucro com baixo nível de risco (de prisão e incapacitação), portanto, com lucratividade invejável para qualquer setor produtivo lícito.

Atraídos por esse nível de lucratividade há redes criminais muito ativas em São Paulo, que, ao atuar, produziram uma incidência epidêmica de crimes diretos e indiretos que sedimentaram, na presente década, o seguinte **contexto de ampla vitimização da sociedade**:

- Alta incidência de roubos e furtos, especialmente de produtos manufaturados.
- Persistência da pirataria e da contrafação de produtos industriais.
- Presença crescente de contrabando e descaminho no varejo paulista.
- Violência criminal decorrente dos mercados ilícitos: homicídio, latrocínio e lesão (consumados ou tentados), ocorridos durante roubos, tráficos e contrabandos no estado.

NÍVEL DE VIOLÊNCIA DOS SETORES

O nível de violência consiste no percentual de produção ilícita ocorrida comprovadamente com grave ameaça ou violência, ou seja, a partir de roubos ou prisões de traficantes e contrabandistas armados. Diante da dificuldade do acesso aos dados do segundo tipo, o primeiro tem predominância no *Anuário*. A quantidade de eventos estimados ocorridos na produção ilícita, em especial o roubo, é comparada ao total de roubos ocorridos no estado de São Paulo em 2015¹⁵, por meio da participação percentual dos roubos relacionados a MIT (de veículos e de cargas) no total de roubos do estado. Dessa forma, chegamos a uma estimativa do tamanho da participação dos setores ilícitos selecionados no total de eventos de violência criminal ocorridos no Estado.

Entre os 9 setores, dois deles apresentaram participação significativa: os setores ilícitos automotivo e de eletrônicos. Reunidos, eles representam **35% dos roubos do estado, o que significa que são os responsáveis pelos epidêmicos roubos de veículos (20,5%) e celulares (14,03%)** que incidem diretamente sobre o cidadão. Destaca-se que os setores estão entre os quatro mais rentáveis e possuem forte caráter transnacional, uma vez que veículos e eletrônicos roubados em São Paulo atendem, além do mercado ilícito interno, a outros estados e países, como o Paraguai.

O setor de tabaco, o mais lucrativo, é fortemente relacionado ao contrabando de cigarros pela fronteira com o Paraguai, e a ação violenta dos seus operadores ocorre, em quase sua totalidade, nos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul, principalmente como reação às ações de fiscalizações das Polícias e da Receita Federal na faixa de fronteira. Apesar de concentrar-se nesses estados, sua participação na violência criminal em São Paulo não é desprezível, dado os roubos de pequenas cargas de cigarros de vans ou comércios, principalmente na região metropolitana de São Paulo, que muitas vezes resultam em tiroteios que geram medo e insegurança na população e em comerciantes¹⁶.

Além do aspecto quantitativo da violência, os 9 setores possuem em comum o fato de serem demandantes de armas sofisticadas, principalmente para os roubos de carga, grande e média, destacando-se o setor de eletrônicos.

¹⁵ SÃO PAULO. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Outros roubos, roubo de veículo, roubo a banco e roubo de carga. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 1º/02/2016.

¹⁶ G1. Bandidos trocam tiros com PM durante assalto na zona sul de São Paulo. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/07/bandidos-trocaram-tiros-com-pm-durante-assalto-na-zona-sul-de-sp.html>. Acesso em: 29/07/2016.

VITIMIZAÇÃO DA SOCIEDADE

VIOLÊNCIA CRIMINAL E PERDAS INDIRETAS

São Paulo possui o maior número de roubos e furtos entre os estados, e os números vêm em ascensão: os registros de roubos (outros) saltou de um patamar de 217.966, em 2008, para 307.392 roubos, em 2015 (com pico de 311.214, em 2014), o que representa um aumento de mais de 43%. No período, o crescimento demográfico foi de 6,6%.

Além dos crimes diretos – roubo, furto, contrabando, entre outros –, São Paulo sofreu muito com o aumento dos crimes indiretos, em especial dos homicídios, nos anos 1990, chegando aproximadamente à taxa de 35 homicídios por 100 mil habitantes. Mesmo após avanços no controle dos homicídios, chegando à taxa de 11, em 2008, desde então variando entre 11 e 9 até 2015, o estado viu a explosão da “produção ilícita”, através do aumento epidêmico de roubos e furtos na última década. Assim, é forte a hipótese de que parte significativa dos homicídios de hoje estão relacionados à explosão de roubos, às disputas entre operadores dos mercados ilícitos e à expansão do Mercado Ilícito Transnacional (MIT) de armas.

Esses fenômenos ampliam a vitimização da sociedade, ao passo que elevam e potencializam a violência criminal a níveis insuportáveis, devido à competição e ao desenvolvimento dessas atividades – aspecto exemplificado por casos como o de um roubo de veículo registrado em São Paulo, em 2014, em que o criminoso utilizou um fuzil em sua ação, uma arma de guerra. Outra evidência dessa potencialização de violência é o fato de o roubo ser responsável por quase a totalidade dos mais de 1.000 confrontos armados por ano entre policiais e criminosos no Estado. Somente MIT desenvolvidos e “aquecidos” viabilizam ações violentas e custosas como a descrita.

POSTOS DE TRABALHO, RENDA E IMPOSTOS PERDIDOS PARA O CRIME

A ação dos MIT compromete o desenvolvimento socioeconômico do estado ao vitimar o setor produtivo, através da série de crimes cometidos contra empresas – roubos, falsificações, fraudes, entre outros – e seus fornecedores, clientes e funcionários. Tais crimes chegam inclusive a inviabilizar investimentos e expansões, em razão tanto dos custos da perda de renda geral, de bens roubados ou furtados, e da perda de postos de trabalho e de impostos, os quais deixaram de ser gerados pelos segmentos lícitos dos setores produtivos, quanto pela perda de consumidores para os segmentos ilícitos.

O governo federal sofreu uma perda de arrecadação de impostos estimada, no agregado do ano de 2015, em **R\$ 2,81 bilhões**, considerando apenas o estado de São Paulo. No mesmo sentido, o governo estadual deixou de gerar **2,54 bilhões**, totalizando uma **perda de 5,35 bilhões de reais para a União**.

As estimativas realizadas sobre os empregos e a renda formal que deixam de ser gerados demonstram que o impacto direto sobre cidadãos e trabalhadores também é extremamente nocivo: no agregado do ano de 2015, cerca de **3,02 bilhões de reais em renda** e **111.598 empregos deixaram de ser gerados** e passaram a

sustentar o ramo ilegal. São postos de trabalhos, renda e riqueza que a sociedade e o Estado deixaram de auferir e que impactariam de forma determinante os indicadores socioeconômicos, como produto interno bruto (PIB), renda média e financiamento dos sistemas de Justiça Criminal, Educação e Saúde.

Consideramos esta uma estimativa conservadora quanto ao tamanho e os custos dos MIT em São Paulo, pois não foram calculados custos com proteção privada; perdas com dano direto e indireto às empresas – decorrentes de arrombamentos e custos advocatícios, por exemplo – ou às suas marcas; danos decorrentes da corrupção de agentes públicos ligados ao Sistema de Justiça Criminal (SJC), dentre outras perdas.

Paralelamente ao aumento dos crimes diretos e indiretos, outro efeito da expansão do MIT em São Paulo é o aumento da desordem, decorrente da ocupação do espaço público por consumidores de drogas, uso de álcool por menores, comércio ilegal, dentre outras práticas facilitadas por mercadorias ilícitas. Áreas com esse tipo de atividade tendem a afastar o convívio público, por medo de vitimização, desvalorizar progressivamente os imóveis do local e inibir atividades econômicas.

Nos próximos meses, o Observatório de Mercados Ilícitos pretende aprofundar a análise sobre a vitimização criminal provocada por crimes diretos e indiretos decorrente dos mercados ilícitos transnacionais.

Para dimensionar o nível de vitimização criminal na Indústria, provocada pelos MIT, desenvolvemos a primeira pesquisa de vitimização da Indústria, que descreve os efeitos da vitimização direta e indireta e seus impactos econômicos, os quais passaremos a apresentar.

VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

A pesquisa de vitimização da Indústria, realizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), é um método distinto de abordar o crime, sendo um instrumento importante, juntamente com anuários oficiais de ocorrências, de análise da extensão e das características do crime. É fundamental para evidenciar, especialmente quando complementada por dados oficiais, padrões de vitimização que atingem grupos específicos de vítimas, como a Indústria neste caso, e o nível de eficiência percebida das agências do SJC.

Pesquisas de vitimização são desenvolvidas a partir de questionamentos diretos à população, através de amostragens domiciliares. Em São Paulo foram realizadas pesquisas de vitimização nos anos de 2003, 2008 e 2013, pelo Centro de Políticas Públicas (CPP) do Insper¹⁷.

No entanto, **esta é a primeira pesquisa de vitimização industrial do país** de que temos notícia. Foi desenvolvida por meio de parceria entre o Departamento

¹⁷ INSPER(2013). **Relatório da Pesquisa de Vitimização em São Paulo – 2003-2013**. Disponível em: <http://www.insper.edu.br/cpp/linhas-de-pesquisa/criminalidade/>. Acesso em: 28/07/2016

de Segurança (Deseg-Fiesp), que a concebeu, e o Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon-Fiesp), que a operacionalizou a partir do instrumento Pesquisa Rumos; para tanto, utilizamos uma amostragem de 345 empresas, de pequeno, médio e grande porte.

Seu principal objetivo é avaliar o impacto do desenvolvimento dos mercados criminais na Indústria paulista. Desse modo, o impacto é percebido principalmente pelo relato de contrabandos e falsificações que atingem a empresa, e de roubos e furtos de produtos que interessam aos operadores dos MIT. Assim, a produção ilícita tem como principais fornecedores de insumos o cidadão vitimado ou o comércio e a indústria vitimados.

Com ela, podemos pela primeira vez estimar a extensão e as particularidades da vitimização da Indústria pelos mercados ilícitos, avaliando:

- Vitimização direta, dada pelo percentual de empresas que sofreram crimes em sua sede ou no transporte de seus produtos.
- Vitimização indireta, dada pelo percentual de empresas que tiveram fornecedores, clientes e funcionários vitimados na relação comercial.
- Impacto na competitividade, dado pelas alterações de planejamento de investimento decorrente do maior risco de vitimização e pelo percentual de faturamento perdido pela ação dos mercados ilícitos e pelo custo direto com o risco de vitimização (seguro, segurança privada, etc.).
- Avaliação do SJC, dada pela percepção de desempenho das agências do SJC na proteção da empresa.

VITIMIZAÇÃO DIRETA

É a consequência primeira do crime: a pesquisa revelou que, dentre as empresas respondentes, **46,7% foram vítimas de algum tipo de crime nos últimos 12 meses** antes da realização da pesquisa. Este valor ainda sobe para 64,6% se consideradas as empresas respondentes que foram vítimas em qualquer momento. Para as ocorrências nos últimos 12 meses, as empresas respondentes vítimas de “roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro” foram da ordem de 27,1% para ocorrências na sede ou filiais, 23,8% para ocorrências durante o transporte de cargas ou valores.

Os resultados apresentados são extremamente contundentes e o nível de vitimização direta, elevadíssimo. Neste patamar, os custos com recursos de segurança privada passaram a ser obrigatórios, elevando o custo de produção e impactando a competitividade dos setores frente a regiões ou países que não possuem vitimização tão elevada. A proximidade de ações criminosas às empresas e indústrias pode estar também relacionada a fraudes e desvios, com compra ou acesso de informação privilegiada, e a ocorrências de roubos de carga, em expansão constante.

VITIMIZAÇÃO INDIRETA

A avaliação da vitimização indireta indica a dimensão do crime que afeta o conjunto da sociedade que se relaciona com a Indústria. Dadas as empresas respondentes, o resultado demonstrou que 38,6% delas tiveram conhecimento da ocorrência de crimes contra fornecedores, clientes ou funcionários nos últimos 12 meses. O valor sobe ainda para 46,1% se consideradas ocorrências em qualquer momento.

Os elevados níveis de vitimização indireta reforçam as conclusões da vitimização direta e de seus desdobramentos negativos para a competitividade, evidenciando também a exposição ao risco, inclusive letal, a que funcionários, clientes e empresários do setor estão expostos.

IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: ALTERAÇÕES NO PLANEJAMENTO

O risco de vitimização com que se depara a indústria paulista pode ter efeitos muito além da perda direta. Fatores ligados à violência podem desestimular ações empreendedoras das empresas, como abrir novos negócios ou filiais, adotar novas estratégias de venda em locais mais distantes, entre outras ações.

A pesquisa revelou que, das empresas respondentes, **28,3% tiveram ações empreendedoras desestimuladas ou atrapalhadas devido à ocorrência de crimes contra a própria empresa ou contra a população em geral.** À vista destes resultados, percebemos a dimensão deste impacto: quase um terço das empresas foram afetadas em decisões estratégicas em razão da violência.

Por fim, a relação entre crime e decisões de desenvolvimento e crescimento da indústria **é uma das externalidades mais críticas que a violência pode ter sobre o setor**, pois evidencia consequências que a Indústria sofre nas suas decisões a longo prazo e que podem, por conseguinte, afetar seu desempenho e o da economia como um todo no futuro. Assegurar a segurança e reduzir o risco de vitimização da Indústria são medidas essenciais para que haja investimento e incentivo ao empreendedorismo industrial e empresarial.

IMPACTO ECONÔMICO: A PERDA DE FATURAMENTO

A perda direta do setor industrial como vítima de crimes e violência tem, primeiramente, o efeito sobre o próprio desempenho econômico da empresa que perde em “produtos, equipamento ou dinheiro”, ou, em segundo lugar, que necessita de altos gastos com segurança para se proteger dos riscos de vitimização.

Quanto à perda como proporção do faturamento da Indústria, o resultado apresentado pelas empresas respondentes demonstrou prejuízos esperados da ordem de: até 0,5% para 70,3% das empresas; entre 0,6% a 1,0% para 8,6% destas; acima de 5,0% para 6,4% das respondentes. Para as pequenas empresas, a proporção das respondentes que relataram prejuízos acima de 5% do faturamento anual chegou a cerca de 8,8%, indicando que pequenas indústrias são mais afetadas proporcionalmente, o que aponta para uma fragilidade deste setor mais evidente com relação ao crime e à violência.

A partir do percentual de prejuízo declarado, estimamos em R\$5,12 bilhões o valor perdido pela Indústria diretamente para o MIT em São Paulo, considerando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre faturamento médio por tipo de empresa e o critério do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) – pessoal ocupado – sobre tipo de empresas (pequena, média e grande).

CUSTOS COM AUTOPROTEÇÃO PRIVADA

Por fim, considerado o alto nível de vitimização direta e indireta e o baixo desempenho das agências do SJC em prover segurança e proteção, avaliamos as ações da Indústria para minimizar o risco de vitimização e proteger suas atividades e seus produtos. As medidas de proteção mais citadas pelas empresas respondentes foram: seguro, citado por 77,4%; métodos de segurança eletrônica, como circuito fechado de TV (CFTV), controle de acesso, cerca eletrônica, entre outros, citados por 65,2%; métodos de segurança privada terceirizada, como patrimonial, escolta, sistema de posicionamento global (GPS, *global position system*), entre outros, citados por 44,1%; e procedimentos de segurança padronizados, citados por 33,6% das empresas.

A Indústria paulista recorre ao Estado para sua proteção, mas não se vê atendida. É o que revela o fato de a notificação ocorrer em 51% dos casos, mas só 8% chegarem a um estágio processual ou de resolução. Consequentemente, a Indústria decide por uma solução privada, em que a maior parte das empresas contrata algum tipo de proteção, sendo que mais de 50% delas contrata três ou mais recursos de autoproteção. Este é um claro indicador de descontrole dos mercados ilícitos, e trata-se de um evidente prejuízo à competitividade internacional das nossas indústrias, uma vez que possuem uma rubrica de custeio muito superior à de países com indústrias concorrentes com a brasileira.

PESQUISAS DE VITIMIZAÇÃO EMPRESARIAL NO MUNDO

As pesquisas de vitimização internacionais fornecem um valioso parâmetro de comparação sobre nosso nível de vitimização industrial e suas consequências socioeconômicas. Reunimos algumas das mais importantes para auxiliar a análise do nosso grave contexto.

CANADÁ

A pesquisa *Survey of Fraud Against Businesses*, realizada pelo governo do Canadá, em 2008, cobrindo 7.597 estabelecimentos, coleta informações acerca da natureza e da extensão de fraudes ocorridas com pequenas, médias e grandes empresas dos setores de varejo, bancário e das indústrias de seguro (tanto seguro de propriedade como de saúde)¹⁸.

¹⁸ CANADA. Statistics Canada. *Survey of Fraud Against Businesses*, 2008. Disponível em: <http://www.statcan.gc.ca/pub/85-571-x/2009001/part-partie1-eng.htm>. Acesso em: 26/07/2016.

As fraudes consideradas no estudo incluem: esquemas de taxa adiantada, sonegação, falsas demonstrações financeiras, fraude de cartões de débito e crédito, uso fraudulento de cheques, uso de moeda falsa, uso de identidade e outros documentos falsos, fraude de hipoteca, fraude para obtenção de reembolso financeiro, depósitos falsos e fraude de seguros. Dos respondentes, aqueles que relataram terem sido vítimas de fraude foram: 57% no setor de varejo; 84% no setor bancário; e 45% no setor de seguros. Quanto à subnotificação, apenas 4% dos casos no setor bancário deixaram de ser registrados, enquanto quase 50% das ocorrências nos setores de varejo e seguros não foram registradas, indicador semelhante aos níveis paulistas.

INGLATERRA E PAÍS DE GALES

A pesquisa *Commercial Victimization Survey*, do governo do Reino Unido, realizada em 2012, incluiu os setores de manufaturados, varejo e atacado, transporte e depósito, e acomodação e alimentício. A amostra entrevistou 962 empresas do setor de manufaturados e 4.017 empresas no total, questionando-as sobre crimes patrimoniais e fraudes que a afetaram¹⁹.

Do setor de manufaturados, cerca de 55% das empresas entrevistadas foi vítima de algum tipo de crime, sendo que 28% destes crimes foi relacionado ao roubo, ao furto ou à fraude de carga. Com relação aos estabelecimentos do setor na região urbana, as taxas de vitimização foram as seguintes: 60,3% foram vítimas de qualquer tipo de roubo; 7,6% foram vítimas de algum tipo de roubo com veículo; 30,1% foram vítimas de furto, inclusive tentativas; 11,6% foram vítimas de algum tipo de fraude – valor que chega a 69,1% para os estabelecimentos da região rural.

É importante destacar também as estatísticas para o setor de transportes e depósito, pois este pode incluir produtos de todos os setores, inclusive de manufaturados, e é o maior alvo de ocorrências de roubo de carga. Dos estabelecimentos na região urbana, cerca de 58,1% foram vítimas de algum tipo de roubo relacionado a veículos, o que inclui roubo de carga.

PESQUISA INTERNACIONAL, TILBURG UNIVERSITY

A pesquisa *An International Perspective of the Business Community as Victims of Fraud and Crime* foi realizada no ano de 1996 em 10 países: Holanda, Alemanha, França, Suíça, República Tcheca, Reino Unido, Hungria, Itália, Austrália e África do Sul. A amostragem incluiu 8.758 empresas, e a maior parte dos países incluiu amostras majoritariamente do setor de varejo; porém, as amostras da Holanda e outros incluem essencialmente o setor industrial e o setor de *catering* (restaurantes, hotéis, etc.)²⁰.

Na Holanda, a vitimização correspondente a roubos de veículos de companhias afetou 17,7% das empresas entrevistadas. Nos outros países, o valor varia entre 6,1%, na Austrália, e 23,2%, no Reino Unido. Com relação à variável roubo foram afetadas 4,4% das empresas na Holanda, com variantes de 1,4%, na Itália, a 5,6%, na República Tcheca.

¹⁹ UNITED KINGDOM. Home Office. **Crime Against Businesses: Detailed Findings from 2012 Commercial Victimization Survey**, junho, 2013. Disponível em: https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/207818/crime-against-businesses-detailed-12.pdf. Acesso em: 26/07/2016.

²⁰ AUSTRIA. United Nations Office on Drugs and Crime; Vienna International CTR. **Crime and Instability: Case Studies of Transnational Threats**, fevereiro, 2010. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/frontpage/Crime_and_instability_2010_final_low_res.pdf. Acesso em: 26/07/2016.

Os efeitos exclusivos na indústria na Holanda são descritos a seguir: 16,9% foram vítimas de furtos de veículos de companhias; e 21,8% foram vítimas de invasão ou invasão com intenções pré-determinadas (*burglary or attempted burglary*). Com relação à subnotificação, a pesquisa indica apenas que, nos setores de indústria e *catering*, cerca de 90% das empresas é segurada contra roubo; portanto, espera-se que notificariam e registrariam as ocorrências.

VITIMIZAÇÃO INTERNACIONAL E VITIMIZAÇÃO PAULISTA

A pesquisa de vitimização paulista encontrou níveis de vitimização superiores à maioria das referências internacionais, em especial em relação à pesquisa internacional de 1996, realizada antes do advento da expansão dos MIT. No entanto, a pesquisa encontrou nível de vitimização em São Paulo semelhante ao do Reino Unido, e nível de notificação criminal semelhante ao observado no Canadá. Estes dados revelam que os mercados ilícitos locais são tão dinâmicos quanto em outros países, o que remete o problema à condição de uma das prioridades da agenda pública.

É necessário ressaltar que os danos e as perdas causadas pelos mercados ilícitos não são restritos a aspectos monetários, já que a violência, enquanto principal externalidade dos MIT, é um fator necessário para a sobrevivência e manutenção dos mercados ilícitos, e faz com que tais atividades ilegais gerem, conseqüentemente, uma série de problemas de cunho psicológico, social e político.

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Após a análise da característica e dimensão da vitimização, questionamos nossos respondentes na Indústria sobre a qualidade da resposta do Estado à vitimização sofrida, especificamente acerca do desempenho das agências do Sistema de Justiça Criminal: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário e Sistema Penitenciário. O objetivo é indicar, principalmente, se este possui atuação compatível com a efetividade esperada pelo setor e, ainda, as principais áreas em que o setor demandaria melhor proteção e atuação destas instituições.

Quanto à atuação da polícia no local de atendimento, realizado predominantemente pela Polícia Militar, 48,5% das empresas respondentes o avaliaram como muito eficiente ou eficiente e 52% como pouco ou nada eficiente. Quanto à avaliação durante o registro de Boletim de Ocorrência (BO) e a investigação, realizados pela Polícia Civil, estes valores são: 27,2% das empresas respondentes avaliaram o atendimento como muito eficiente ou eficiente, enquanto 73% avaliaram como pouco ou nada eficiente. Devemos destacar, porém, que apenas 51,6% das empresas respondentes afirmaram terem feito registro de BO em delegacia, e que a maior motivação para não fazê-lo é a crença de que “não adiantaria nada”.

Quando avaliada a atuação do Ministério Público (MP) e do Judiciário, porém, a avaliação é singular. Nenhuma empresa respondente classificou a atuação de ambas as instituições como muito eficiente. A avaliação de eficiente, entre as respondentes, foi de 41,2% para o Ministério Público e 35,5% para o Judiciário. A avaliação de pouco eficiente ou nada eficiente foi de 59% para o MP e de 65% para o Judiciário.

Segundo os respondentes vitimados, **apenas 8% dos crimes registrados chegaram à fase processual**, ou seja, em que houve prisão em flagrante e/ou instauração de inquérito que chegou à identificação dos criminosos. O dado indica a dificuldade de todo Sistema de Justiça Criminal, em especial do desempenho da investigação e da efetividade da lei penal em lhes garantir condições de atuação dissuasória, além de evidenciar que Ministério Público e Judiciário estão distantes da maioria dos casos que vitimam a Indústria.

Quanto à **avaliação sobre o desempenho da legislação penal e do sistema penitenciário**, os respondentes foram categóricos em rejeitar o atual modelo penal brasileiro. Questionados sobre o fato de um criminoso condenado por 6 anos de prisão por roubo permanecer em regime fechado apenas no primeiro ano, solicitamos sua avaliação do modelo legal e prisional quanto a sua eficiência para a segurança pública. Apenas 0,3% das indústrias respondentes avaliaram este modelo como *muito eficiente*. A maioria das indústrias avaliou o sistema penal brasileiro como *pouco eficiente*, 44,7%, ou *nada eficiente*, 51,6%. É essencial ressaltar, portanto, o descrédito do Sistema de Justiça Criminal como um todo, evidenciado pela pesquisa.

A importância da avaliação sobre a atuação das instituições do Sistema de Justiça Criminal por parte daqueles que são vitimados pelo crime e pela violência se dá, principalmente, pelo fato de que a violência criminal não decorre apenas da demanda por produtos ilícitos, mas, sobretudo, da capacidade das agências do SJC e da legislação penal em controlar os crimes diretos e indiretos. Sem a ação dissuasiva e de incapacitar do Estado, todo o custo do controle do crime recai sobre a sociedade, seus cidadãos e empresas, seja o custo de vidas, seja o custo monetário de um sistema privado de proteção.



CONCLUSÃO

PERSPECTIVAS DE UMA NOVA GOVERNANÇA SOBRE O PROBLEMA DOS MIT

O quadro apresentado neste primeiro *Anuário* é contundente: o fato de São Paulo sediar uma gigantesca economia ilícita produz, além de elevado prejuízo à Indústria e aos cofres públicos, significativas consequências à sociedade, em especial à expansão do contrabando e à escalada de roubos e alto nível de letalidade presente neles.

Apesar do consenso entre autoridades e cidadãos, a agenda de segurança pública não tem evoluído no sentido de ampliar a capacidade estatal de enfrentamento dos mercados ilícitos. Talvez pela constância com que o tema é abordado e vivenciado pela população, acabamos por tratá-lo de modo secundário, como se vivenciássemos um fato irreversível, inexorável, característico das contradições econômicas e da realidade brasileira.

Superar esse estado de “anestesia coletiva” e conformidade com o atual cenário, por parte da população e seus representantes, é a primeira das dificuldades para a construção coletiva de uma agenda com soluções efetivas. Não temos dúvida de que a superação do atual contexto de criminalidade e a formulação de políticas públicas que se dirijam aos problemas identificados requerem união dos diversos setores da sociedade.

A preocupação com a presença e expansão dos mercados ilícitos pelo globo é mundial, o que levou a Organização das Nações Unidas (ONU) a organizar um estudo em 2010 e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) a criar uma força-tarefa para mapear e desenvolver medidas de controle dessa verdadeira praga mundial. O Observatório e o *Anuário* são iniciativas que somam-se a esse esforço global, fato que resultou no convite da OCDE para a reunião anual da força-tarefa em Paris, França, no mês de abril de 2016, a fim de compartilharmos com países, empresas e universidades as conclusões e perspectivas de controle dos Mercados Ilícitos Transnacionais (MIT), dada a conclusão da fase de mapeamento promovida pela OCDE e consignada nos seus relatórios *Illicit Trade – Converging Criminal Networks and Trade in Counterfeit and Pirated Goods – Mapping the Economic Impact*.

O *Anuário* é uma contribuição na mesma linha e soma-se à **primeira etapa** do enfrentamento aos mercados ilícitos transnacionais, a **consicentização do problema pela informação**.

Depois de mensurar o tamanho (mínimo) dos mercados ilícitos que atuam em setores industriais, nosso objetivo é mapear as interseções existentes entre esses mercados, principalmente no âmbito da logística e do financiamento, a fim de **fundamentar estratégias mais eficazes de controle**, sendo a **segunda etapa** a de enfrentamento dos MIT.

Evidentemente, a produção de informação com qualidade apenas inicia a segunda etapa, pois esta requer a participação ativa de agentes públicos, agentes privados ligados aos setores vitimados, da segurança privada e do gerenciamento de risco, e, principalmente, das organizações da sociedade que possam construir, em conjunto, uma **agenda pública antimercados ilícitos transnacionais**.

O pragmatismo deve nos guiar na formação dessa agenda anti-MIT. E como subsídio a ela, os trabalhos citados da ONU e OCDE elegeram as **desarticulações da capacidade logística e financeira das redes criminais como estratégia prioritária**, pois os mercados ilícitos ganharam escala e ampliaram seus danos a partir da operacionalização compartilhada (logística e financeiramente) dos MIT em todo o mundo.

As análises baseadas nos estudos e *cases* internacionais evidenciam que o desenvolvimento dos MIT é maior e seus efeitos são mais sentidos em países que combinam grandes mercados a explorar com sistemas de Justiça Criminal pouco preparados em termos de estrutura e com baixa efetividade (principalmente na dissuasão e no controle penitenciário), a fim de lidar com a pressão que os MIT e suas redes promovem. Entre esses países, o Brasil está junto a grupos com grande dificuldade de aplicar *enforcement* eficaz, como México e África do Sul. Um bom exemplo é o fato de apesar de possuímos uma das maiores fronteiras do mundo, sermos vizinho a países produtores de drogas e entreposto mundial de contrabando, não possuímos até hoje uma polícia exclusiva de fronteiras.

Entendemos que a formação desta agenda será favorecida pela organização de um **seminário de enfrentamento aos mercados ilícitos**, no qual grupos de trabalho possam debater, desenvolver e formar pautas para serem tratadas com os poderes executivo e legislativo sobre medidas que afetem os dois pliares dos mercados ilícitos: a logística e o financiamento das redes criminais que operam os MIT. Neste evento acreditamos que podemos tratar de temas como:

- Controle efetivo de fronteiras e das divisas internas.
- Controle da corrupção de fiscais e policiais envolvidos com operadores dos MIT.
- Inclusão da questão do equilíbrio tributário na Reforma Tributária, como elemento de favorecimento aos mercados ilícitos.
- Programa de expansão da destruição imediata e periódica de produtos ilícitos.
- Política nacional de fiscalização do varejo popular, a partir das posturas municipais.
- Modernização da política criminal, de maneira a produzir dissuasão e incapacitação “real” dos criminosos ligados aos mercados ilícitos transnacionais (traficantes e receptadores, principalmente).

- Adoção de medidas de elevação do custo criminal, por parte da legislação regulatória e da produção, como a rastreabilidade de produtos.
- Expansão de linha de produtos para concorrer com os produtos ilícitos populares.

Como se pode observar, a pauta é extensa, pois os mercados ilícitos atuam igualmente em extensas áreas e cabe à sociedade construir soluções tão complexas quanto o problema e as circunstâncias exigem. Como forma de contribuição a este debate, o Departamento de Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Deseg-Fiesp) formou grupos de trabalho que terão o objetivo de subsidiar inicialmente esse debate e a futura agenda.

Por fim, destacamos mais uma vez que a solução do problema da expansão dos mercados ilícitos depende exclusivamente da sociedade. Cabe a nós iniciar o ciclo virtuoso de solução do problema, que envolverá o Estado. O crime, seja qual for seu nível de complexidade e tamanho, não é maior que a sociedade e não pode, nunca, intimidar a maioria honesta e trabalhadora. É o que acreditamos.



BIBLIOGRAFIA GERAL

ALBANESE, J. S. Deciphering the linkages between organized crime and transnational crime. **Journal of International Affairs**, v. 66, n. 1, p. 1-16, 2012.

BRENNER, G. **Entendendo o comportamento criminoso**. Porto Alegre: AGE Editora, 2009.

CARDOSO, F. H.; FOXLEY, A. **América Latina**: desafios da democracia e do desenvolvimento. São Paulo: Elsevier, 2009.

CARNEIRO, L. P. Medidas fracas em tempo de crise: as políticas de segurança pública no Brasil. In: BACHA, E. L.; SCHWARTZMANN, S. (orgs.). **Brasil: a nova agenda social**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

VAN DIJK, J. J. M.; TERLOUW, G. J. An international perspective of the business community as victims of fraud and crime. **Security Journal**, v. 7, n. 3, p. 157-167, 1996.



ANEXO I - PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

Aplicada em setembro de 2015, uma parceria entre o Departamento de Segurança (Deseg) e o Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon), ambos pertencentes à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), no âmbito do programa de pesquisa Rumos da Indústria, do Depecon.

Tabela A1.1. Empresas que foram vítimas de algum crime

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	44,3%	47,1%	61,3%	46,7%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	45,2%	55,8%	67,7%	50,4%
Pelo menos um crime em qualquer momento	61,0%	68,3%	77,4%	64,6%

Tabela A1.2A. Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	63,8%	63,5%	54,8%	62,9%	43,8%	39,4%	38,7%	42,0%
Ocorreu	22,4%	22,1%	32,3%	23,2%	31,0%	39,4%	41,9%	34,5%
Não sabe/não respondeu	13,8%	14,4%	12,9%	13,9%	25,2%	21,2%	19,4%	23,5%

Tabela A1.2B. Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	68,1%	58,7%	45,2%	63,2%	52,4%	38,5%	32,3%	46,4%
Ocorreu	16,7%	25,0%	35,5%	20,9%	20,0%	41,3%	48,4%	29,0%
Não sabe/não respondeu	15,2%	16,3%	19,3%	15,9%	27,6%	20,2%	19,3%	24,6%

Tabela A1.2C. Ocorrência de falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiros

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	69,0%	70,2%	67,7%	69,3%	56,2%	56,7%	61,3%	56,8%
Ocorreu	6,7%	11,5%	16,1%	9,0%	9,5%	15,4%	16,1%	11,9%
Não sabe/não respondeu	24,3%	18,3%	16,2%	21,7%	34,3%	27,9%	22,6%	31,3%

Tabela A1.2D. Ocorrência de estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	67,1%	70,2%	71,0%	68,4%	51,9%	59,6%	64,5%	55,4%
Ocorreu	18,1%	17,3%	6,5%	16,8%	19,5%	15,4%	19,4%	18,3%
Não sabe/não respondeu	14,8%	12,5%	22,5%	14,8%	28,6%	25,0%	16,1%	26,3%

Tabela A1.2E. Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto) à empresa

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	71,9%	76,0%	64,5%	72,5%	59,5%	63,5%	58,1%	60,6%
Ocorreu	8,1%	6,7%	12,9%	8,1%	10,5%	9,6%	16,1%	10,7%
Não sabe/não respondeu	20,0%	17,3%	22,6%	19,4%	30,0%	26,9%	25,8%	28,7%

Tabela A1.3. Prejuízo estimado com os crimes em proporção ao faturamento anual da empresa (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Até 0,5%	52,7%	77,6%	63,2%	61,5%
De 0,6% a 1,0%	9,7%	4,1%	5,3%	7,5%
De 1,1% a 1,5%	5,4%	2,0%	0,0%	3,7%
De 1,6% a 2,0%	1,1%	2,0%	5,3%	1,9%
De 2,1% a 2,5%	4,3%	2,0%	5,3%	3,7%
De 2,6% a 3,0%	1,1%	2,0%	0,0%	1,2%
De 3,1% a 3,5%	0,0%	2,0%	0,0%	0,6%
De 3,6% a 4,0%	2,2%	0,0%	0,0%	1,2%
De 4,1% a 4,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 4,6% a 5,0%	1,1%	0,0%	0,0%	0,6%
Mais de 5,0%	7,5%	4,1%	0,0%	5,6%
Não respondeu	14,9%	4,2%	20,9%	12,5%

Tabela A1.4. Empresa teve notícia de funcionário envolvido nos crimes (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	29,0%	49,0%	26,3%	34,8%
Não	60,2%	51,0%	57,9%	57,1%
Não respondeu	10,8%	0,0%	15,8%	8,1%

Tabela A1.5. Registro de boletim de ocorrência em delegacia (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	45,2%	51,0%	84,2%	51,6%
Não, pois iria perder muito tempo	9,7%	2,0%	0,0%	6,2%
Não, por outras razões	21,5%	28,6%	5,3%	21,7%
Não, porque não adianta nada	12,9%	14,3%	0,0%	11,8%
Não respondeu	10,7%	4,1%	10,5%	8,7%

Tabela A1.6. Avaliação da atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Atendimento local (PM)				BO e investigação (delegacia)			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Muito eficiente	6,5%	2,0%	15,8%	6,2%	4,3%	0,0%	10,5%	3,7%
Eficiente	15,1%	28,6%	52,6%	23,6%	9,7%	14,3%	31,6%	13,7%
Pouco eficiente	18,3%	8,2%	5,3%	13,7%	19,4%	20,4%	31,6%	21,1%
Nada eficiente	19,4%	20,4%	5,3%	18,0%	25,8%	28,6%	15,8%	25,5%
Não respondeu	40,7%	40,8%	21,0%	38,5%	40,8%	36,7%	10,5%	36,0%

Tabela A1.7. Contato com Ministério Público ou com um juiz devido ao crime de que foi vítima (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	6,5%	10,2%	10,5%	8,1%
Não	80,6%	83,7%	84,2%	82,0%
Não respondeu	12,9%	6,1%	5,3%	9,9%

Tabela A1.8. Avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Ministério Público				Judiciário			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Muito eficiente	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Eficiente	4,3%	12,2%	21,1%	8,7%	5,4%	8,2%	15,8%	7,5%
Pouco eficiente	6,5%	6,1%	0,0%	5,6%	4,3%	10,2%	5,3%	6,2%
Nada eficiente	5,4%	12,2%	0,0%	6,8%	6,5%	10,2%	5,3%	7,5%
Não respondeu	83,8%	69,5%	78,9%	78,9%	83,8%	71,4%	73,6%	78,8%

Tabela A1.9. Conhecimento da ocorrência de crimes contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	31,9%	38,5%	41,9%	34,8%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	24,3%	35,6%	35,5%	28,7%
Pelo menos um crime em qualquer momento	37,6%	48,1%	41,9%	41,2%

Tabela A1.10A. Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro de empresas vizinhas, próximas ou parceiras dentro das próprias empresas (sede ou filiais)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	14,3%	14,4%	16,1%	14,5%	11,9%	11,5%	12,9%	11,9%
Ocorreu	23,3%	29,8%	19,4%	24,9%	19,0%	28,8%	16,1%	21,7%
Não sabe/não respondeu	62,4%	55,8%	64,5%	60,6%	69,1%	59,7%	71,0%	66,4%

Tabela A1.10B. Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro de empresas vizinhas, próximas ou parceiras durante o transporte (carga ou valores)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	14,8%	18,3%	19,4%	16,2%	11,4%	12,5%	12,9%	11,9%
Ocorreu	17,1%	22,1%	32,3%	20,0%	13,8%	23,1%	32,3%	18,3%
Não sabe/não respondeu	68,1%	59,6%	48,3%	63,8%	74,8%	64,4%	54,8%	69,8%

Tabela A1.10C. Ocorrência de falsificação ou pirataria de produtos de empresas vizinhas, próximas ou parceiras por terceiros

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	15,7%	18,3%	22,6%	17,1%	11,9%	15,4%	22,6%	13,9%
Ocorreu	7,1%	8,7%	12,9%	8,1%	5,7%	9,6%	9,7%	7,2%
Não sabe/não respondeu	77,2%	73,0%	64,5%	74,8%	82,4%	75,0%	67,7%	78,9%

Tabela A1.10D. Ocorrência de estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	13,8%	16,3%	22,6%	15,4%	10,0%	14,4%	25,8%	12,8%
Ocorreu	13,8%	17,3%	16,1%	15,1%	10,5%	16,3%	16,1%	12,8%
Não sabe/não respondeu	72,4%	66,4%	61,3%	69,5%	79,5%	69,3%	58,1%	74,4%

Tabela A1.10E. Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto) para empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	15,7%	18,3%	25,8%	17,4%	11,0%	16,3%	29,0%	14,2%
Ocorreu	8,6%	10,6%	9,7%	9,3%	7,1%	11,5%	6,5%	8,4%
Não sabe/não respondeu	75,7%	71,1%	64,5%	73,3%	81,9%	72,2%	64,5%	77,4%

Tabela A1.11. Conhecimento da ocorrência de crimes contra funcionários, fornecedores ou clientes

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	37,6%	44,2%	25,8%	38,6%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	29,5%	34,6%	29,0%	31,0%
Pelo menos um crime em qualquer momento	48,1%	47,1%	29,0%	46,1%

Tabela A1.12A. Ocorrência de roubo ou furto próximo ou no trajeto até a empresa de funcionários, fornecedores ou clientes

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	28,6%	22,1%	29,0%	26,7%	17,6%	16,3%	22,6%	17,7%
Ocorreu	36,7%	43,3%	25,8%	37,7%	29,0%	33,7%	29,0%	30,4%
Não sabe/não respondeu	34,7%	34,6%	45,2%	35,6%	53,4%	50,0%	48,4%	51,9%

Tabela A1.12B. Ocorrência de estupro ou homicídio próximo ou no trajeto até a empresa de funcionários, fornecedores ou clientes

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	48,1%	49,0%	48,4%	48,4%	35,2%	36,5%	45,2%	36,5%
Ocorreu	4,8%	6,7%	6,5%	5,5%	4,3%	5,8%	9,7%	5,2%
Não sabe/não respondeu	47,1%	44,3%	45,1%	46,1%	60,5%	57,7%	45,1%	58,3%

Tabela A1.13. Problema com funcionários envolvidos em atividades ilícitas

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	13,8%	36,5%	32,3%	22,3%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	26,2%	36,5%	35,5%	30,1%
Pelo menos um crime em qualquer momento	29,0%	44,2%	38,7%	34,5%

Tabela A1.14A. Funcionários envolvidos com tráfico de drogas

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	67,1%	56,7%	51,6%	62,6%	50,5%	41,3%	48,4%	47,5%
Ocorreu	3,3%	10,6%	25,8%	7,5%	8,6%	16,3%	22,6%	12,2%
Não sabe/não respondeu	29,6%	32,7%	22,6%	29,9%	40,9%	42,4%	29,0%	40,3%

Tabela A1.14B. Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	59,5%	36,5%	35,5%	50,4%	41,9%	25,0%	29,0%	35,7%
Ocorreu	13,3%	34,6%	32,3%	21,4%	21,4%	32,7%	32,3%	25,8%
Não sabe/não respondeu	27,2%	28,9%	32,2%	28,2%	36,7%	42,3%	38,7%	38,5%

Tabela A1.14C. Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	71,9%	60,6%	54,8%	67,0%	52,4%	46,2%	45,2%	49,9%
Ocorreu	1,4%	1,0%	0,0%	1,2%	5,2%	7,7%	6,5%	6,1%
Não sabe/não respondeu	26,7%	38,4%	45,2%	31,8%	42,4%	46,1%	48,3%	44,0%

Tabela A15. Avaliação do sistema penal

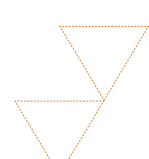
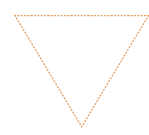
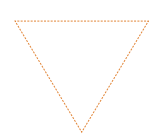
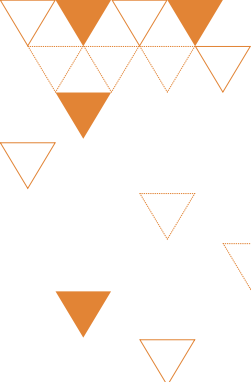
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Muito eficiente	0,0%	1,0%	0,0%	0,3%
Eficiente	2,4%	2,9%	6,5%	2,9%
Pouco eficiente	32,9%	51,9%	45,2%	39,7%
Nada eficiente	50,0%	37,5%	45,2%	45,8%
Não respondeu	14,7%	6,7%	3,1%	11,3%

Tabela A16. Medidas de proteção adotadas pelas empresas (reposta múltipla)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Seguro	74,8%	81,7%	80,6%	77,4%
Segurança privada terceirizada (patrimonial, escolta, GPS, etc.)	35,7%	58,7%	51,6%	44,1%
Segurança privada própria (orgânica)	11,0%	13,5%	45,2%	14,8%
Procedimentos de segurança padronizados	23,8%	47,1%	54,8%	33,6%
Indicadores de desempenho na segurança	1,0%	4,8%	19,4%	3,8%
Segurança eletrônica (CFTV, controle de acesso, cerca eletrônica, etc.)	61,9%	72,1%	64,5%	65,2%
Nenhuma das anteriores	4,8%	2,9%	0,0%	3,8%
Outros	5,2%	1,9%	0,0%	3,8%
Não respondeu	1,4%	0,0%	3,2%	1,2%

Tabela A17. Crimes contra a empresa e contra a população geral desestimularam ou atrapalharam ações empreendedoras da empresa

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	22,9%	20,2%	29,0%	22,6%
Não	55,2%	60,6%	58,1%	57,1%
Não respondeu	21,9%	19,2%	12,9%	20,3%



ANEXO II - FONTES

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A abrangência dos mercados estudados é exclusivamente nacional/local, portanto produtos ou similares importados não são considerados nesse estudo.

Dúvidas ou questões sobre as notas de cálculos podem ser esclarecidas por meio de comunicação escrita ao Coordenador do Observatório de Mercados Ilícitos Fiesp via *e-mail*: joao.martins@stratelli.com.br.

AGENTES FEDERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. **Edital ESAF Nº18**. Disponível em: http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/concursos_publicos/em-andamento-1/afrib-2014/edital-18-aber.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

ALUNO

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito?**, 2011. Disponível em: http://www.campanhaeducacao.org.br/media/arquivo/publicacoes/CAQeducativo_2Edicao.pdf. Acesso em: 27/07/2016

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.



CESTA BÁSICA

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/cesta/>. Acesso em: 27/07/2016.

CONTROLE DE FRONTEIRAS

SINDIRECEITA. **Fronteiras abertas**: um retrato do abandono da aduana brasileira. Disponível em: http://issuu.com/sindireceita/docs/livro_frenteiras_abertas/1. Acesso em: 27/07/2016.

SINDIRECEITA. **Controle de fronteiras**: uma análise do abandono da aduana brasileira. Disponível em: <http://sindireceita.org.br/wp-content/uploads/2015/06/documento-aduana-brasil-final-29.pdf>. Acesso em: 27/07/2016.

LANCHAS da Receita Federal são exemplo de descaso. **Revista Tributu\$**. Disponível em: <http://sindireceita.org.br/wp-content/uploads/2012/01/lanchas.pdf>. Acesso em: 27/07/2016.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **O efeito da crise na segurança**. Dados referentes ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). Disponível em: <http://opinio.estado.com.br/noticias/geral,o-efeito-da-crise-na-seguranca,1697826>. Acesso em: 27/07/2016.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Fronteiras**. Dados referentes ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). Disponível em: <http://opinio.estado.com.br/noticias/geral,fronteiras,1740931>. Acesso em: 27/07/2016.

CUSTEIO DE HOSPITAIS

ZANCHET, Aláudio; BELINI, Giusley; KINZLER, Jante. Estrutura de custos de um hospital público e seu resultado econômico: um estudo de caso. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v. 7, n. 13, 2007. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/viewArticle/2010>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

CUSTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Demonstrativo dos últimos exercícios.** Dados referentes ao orçamento de 2011 e 2012. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/leis/orcamento/demonstrativo-dos-ultimos-exercicios/>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Planejamento e Gestão. **Orçamentos.** Dados referentes ao orçamento de 2010 a 2015. Disponível em: <http://www.planejamento.sp.gov.br/index.php?idd=16&id=13>. Acesso em: 27/07/2016.

CUSTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). Planejamento e Organização de Instituições de Saúde (Planisa). **Trabalhando em Redes Cooperativas:** Compartilhamento para SUSTentabilidade. Dados referentes ao número de homicídios dolosos, homicídios dolosos tentados, latrocínios, roubos e lesões corporais. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

ESCOLA

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Educação pública de qualidade:** quanto custa esse direito?, 2011. Disponível em: http://www.campanhaeducacao.org.br/media/arquivo/publicacoes/CAQeducativo_2Edicao.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014.** Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

HOMICÍDIOS – TAXA DE 100 MIL/HABITANTES – ESTUDOS COMPARADOS

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global Study on Homicide 2013.** Dados referentes à taxa de homicídios de 100 mil/habitantes, de 2007 a 2013, em Brasil, Chile, Estados Unidos, Itália, Reino Unido, Irlanda do Norte e Uruguai. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/gsh/pdfs/2014_GLOBAL_HOMICIDE_BOOK_web.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

NÍVEL DE ROUBOS – TAXA DE 100 MIL/HABITANTES – ESTUDOS COMPARADOS

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). UNODC Statistic. **Crime and Justice.** Crime – Robbery. Dados referentes à taxa de roubos de 100 mil/habitantes, de 2007 a 2013, em Brasil, Estados Unidos, Itália, Paraguai e Reino Unido. Disponível em: <https://data.unodc.org/#state:0>. Acesso em: 27/07/2016.

PRODUÇÃO ILÍCITA NACIONAL

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos e furtos de 2010 a 2012. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR ALIMENTÍCIO

NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). **Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional.** Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focussheet_PT_HIRES.pdf. Dados referentes à descrição do setor alimentício e relatos de apreensões. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo.** Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes ao roubo de cargas de alimentos de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/PerfilRoubo.aspx>. Acesso em 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil.** Dados referentes a apreensões de bebidas de 2010 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

Os dados de apreensões da Receita Federal referem-se ao Brasil, apenas os dados de roubo de carga fornecidos pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região (Setcesp), pela Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de São Paulo (Fetcesp) e pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) são de São Paulo.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO (ABIA). **Indústria da alimentação: principais indicadores econômicos.** Dados referentes ao faturamento de alimentos e bebidas de 2010 a 2015. Disponível em: <http://www.abia.org.br/vsn/anexos/faturamento2015.pdf>. Acesso em: 27/07/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO (ABIA). **Pesquisa Conjuntural.** Dados referentes a unidades produzidas de alimentos e bebidas de 2010 a 2015. Disponível em: <http://www.abia.org.br/vsn/anexos/Pesquisa05-2016.pdf>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes a postos de trabalho no setor de bebidas de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116952&nome=on¬arodape=on&tab=987&unit=0&pov=1&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes a postos de trabalho no setor de alimentos de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116830&nome=on¬arodape=on&tab=987&unit=0&pov=1&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=0&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do emprego**. Dados referentes a postos de trabalho no setor de alimentos e bebidas de 2014 a 2015. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 27/07/2016.

Para os níveis de empregos de 2014 e 2015 foi utilizado o índice de variação de emprego estadual da Fiesp.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, por setor, dos empregados de São Paulo entre 2010 e 2015. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR AUTOMOBILÍSTICO

NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). **Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional**. Dados referentes à descrição do setor automotivo e relatos de apreensões. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focussheet_PT_HIRES.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de veículos e veículos recuperados de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de veículos e veículos recuperados de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de carga de autopeças de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes a apreensões de veículos de 2011 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ANFAVEA). **Anuário da Indústria Automobilística Brasileira**. Dados referentes à produção e ao faturamento de automóveis de 2010 a 2014. Disponível em: <http://www.virapagina.com.br/anfavea2015/>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS). **Desempenho do Setor de Autopeças 2015**. Dados referentes à produção de autopeças de 2010 a 2014. Disponível em: <http://www.virapagina.com.br/sindipecas2015/#3/z>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS). **Desempenho da Indústria Brasileira de Autopeças**. Dados referentes ao faturamento de 2015. Os valores de faturamento são dados em US\$; foi utilizada taxa de câmbio para transformá-los em reais. Disponível em: http://www.sindipecas.org.br/sindinews/Economia/desempenho_projecoes_2015_2016_setembro.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Banco Central. **Dados referentes à taxa de câmbio de 2010 a 2014**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>. Acesso em: 27/07/2016.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ANFAVEA). **Anuário da Indústria Automobilística Brasileira**. Dados referentes a postos de trabalho no setor automotivo de 2010 a 2014. Disponível em: <http://www.anfavea.com.br/tabelas.html>. Acesso em: 27/07/2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego**. Dados referentes a postos de trabalho no setor automotivo de 2014 e 2015. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à renda média do setor automotivo de 2010 a 2015. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR DE BRINQUEDOS

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes a apreensões de 2010 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS (ABRINQ). **Brinquedos: Pura Emoção 2015**. Dados referentes ao faturamento e ao pessoal ocupado do setor de brinquedos de 2010 a 2015. Disponível em: <http://www.abrinq.com.br/download/brinquedos-pura-emocao.pdf>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais**. Remuneração média nominal dos empregados em 31/12 por área geográfica e subsetor. Dados referentes à renda média no setor de brinquedos de 2010 a 2014. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos no setor de bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR DE ELETRÔNICO E INFORMÁTICA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de cargas de produtos eletrônicos e de informática no estado de São Paulo em 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de cargas de produtos eletrônicos e de informática no estado de São Paulo de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes à apreensão total do setor de eletroeletrônicos e de informática processada pela Receita Federal. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA (ABINEE). **Faturamento da indústria eletrônica por área.** Dados referentes ao faturamento da indústria eletrônica no período de 2010 a 2014. Disponível em: www.abinee.org.br/abinee/decon/dados/shfatrea.xlsx. Acesso em: 27/07/2016.

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS ECONÔMICOS (DEPECON-FIESP/CIESP). **Panorama da Indústria de Transformação Brasileira.** Dados referentes à participação do estado de São Paulo na produção de produtos eletrônicos e de informática. Disponível em: http://az545403.vo.msecnd.net/uploads/2015/05/panorama-da-industria_6a-edicao.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Mensal (PIM). Dados referentes à produção física e ao faturamento de 2015. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=a2015&opn3=u31&sec544=129335&ascendente=on&sep=56509&orn=1&pon=2&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decim=99>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual (PIA).** Dados referentes ao índice mensal de variação de pessoal ocupado no setor de eletrônicos e de informática de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1848&i=P&sec12762=117159&nome=on¬arodape=on&tab=1848&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&orp=4&qtu3=6&opv=1&pop=2&orv=2&sev=631&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51331&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decim=99>. Acesso em: 27/07/2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego.** Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de eletrônicos e de informática, de 2014 e 2015. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE).** Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de eletrônicos e de informática, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2015. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014.** Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR DE HIGIENE

NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). **Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional.** Dados referentes à descrição do setor de higiene e relatos de apreensões. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focussheet_PT_HIRES.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. **Relatório de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos.** Disponível em: <http://www.abdi.com.br/Estudo/XIII.pdf>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo.** Dados referentes a roubos de carga de higiene e limpeza em 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil.** Dados referentes a apreensões do setor de higiene (perfumaria) de 2010 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS (ABIHPEC). **Panorama do Setor.** Dados referentes ao faturamento do setor de higiene de 2010 a 2014. Disponível em: <https://www.abihpec.org.br/category/publicacoes/panorama-do-setor/>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Mensal.** Dados referentes à variação percentual mensal do faturamento do setor. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=2&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=1&opn3=u31&sec544=129328&ascendente=on&sep=56243&sep=55935&sep=51356&sep=54544&sep=51473&sep=51125&sep=50985&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas.** Dados referentes a postos de trabalho do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=117068&nome=on¬arodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE).** Dados referentes à renda média do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, de 2010 a 2015. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos na indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR DE MEDICAMENTOS

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de cargas de medicamentos no estado de São Paulo em 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de cargas de medicamentos no estado de São Paulo de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes à apreensão total de medicamentos processada pela Receita Federal de 2010 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDUSFARMA). **Vendas do mercado farmacêutico: indicadores econômicos**. Dados referentes ao faturamento do mercado farmacêutico de 2010 a 2015. Disponível em: http://sindusfarma.org.br/cadastro/index.php/site/ap_indicadores. Acesso em: 27/07/2016.

ASSOCIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NACIONAIS (ALANAC). **Evolução do faturamento das indústrias farmacêuticas**. Dados referentes à evolução do faturamento das indústrias nacionais e multinacionais do mercado farmacêutico de 2010 a 2015. Disponível em: http://www.alanac.org.br/noticias-setor.php?id_noticia=105. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDUSFARMA). **Relatório anual de atividades 2014**. Dados referentes à produção de medicamentos no estado de São Paulo de 2010 a 2015. Disponível em: http://sindusfarma.org.br/arquivos/raa_2015.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes ao pessoal ocupado na fabricação de medicamentos nas indústrias de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=117085&nome=on¬arodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego**. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de medicamentos, de 2014 e 2015. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de medicamentos, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2015. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Impostos na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos no setor de medicamentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR DE TABACO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de cargas de cigarro no estado de São Paulo de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de cargas de cigarros no estado de São Paulo de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes à apreensão total de cigarros e similares processada pela Receita Federal de 2010 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE FRONTEIRAS (IDESF). **O custo do contrabando**. Dados referentes ao volume de cigarros apreendido no estado de São Paulo em 2014. Disponível em: <http://www.idesf.org.br/publicacoes/72-o-custo-do-contrabando.html>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual Empresa**. Dados referentes ao valor bruto da produção industrial do setor de tabaco. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1849&i=P&sec12762=116960&nome=on¬arodape=on&tab=1849&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&nivt=0&orp=4&qtu3=27&opv=1&pop=2&orv=2&sev=810&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51332&orn=1&pon=1&proc=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual de Empresas**. Dados referentes ao total de receitas líquidas de vendas do setor de tabaco. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1848&i=P&sec12762=116960&nome=on¬arodape=on&tab=1848&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&orp=4&qtu3=6&opv=1&pop=2&orv=2&sev=835&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51331&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física**. Dados referentes à variação percentual mensal da produção física e ao faturamento do setor de tabaco de 2015. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=2&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=1&opn3=0&sec544=129319&ascendente=on&sep=56243&sep=55935&sep=51356&sep=54544&sep=51473&sep=51125&sep=50985&sep=50866&sep=50785&sep=50598&sep=50135&sep=49554&sep=48302&sep=48297&sep=47971&sep=47741&sep=47378&sep=47206&sep=47103&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física**. Dados referentes ao pessoal ocupado na fabricação de produtos do tabaco nas indústrias de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116960&nome=on¬arodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de tabaco, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2015. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos no setor de tabaco. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR DE VESTUÁRIO

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de cargas no estado de São Paulo de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo.** Dados referentes a roubos de cargas no estado de São Paulo de 2010 a 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil.** Dados referentes à apreensão total do setor de vestuário processada pela Receita Federal de 2010 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDITÊXTIL-SP); SINDICATO PATRONAL DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO DE SÃO PAULO (SINDIVESTUÁRIO); INSTITUTO DE ESTUDOS E MARKETING INDUSTRIAL. **Estudo Setorial da Cadeia Têxtil e de Confecção de São Paulo 2014.** Dados referentes à produção física e ao faturamento do setor confeccionista de 2010 a 2014. Disponível em: http://www.abit.org.br/conteudo/links/apresentacoes/app_estudo-setorial.pdf. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Mensal.** Dados referentes à produção física do setor confeccionista para 2015. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=2&opn3=u31&sec544=129321&ascendente=on&sep=56243&orn=1&pon=2&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas.** Dados referentes ao pessoal ocupado nas indústrias de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1732&z=t&o=12>. Acesso em: 27/07/2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego.** Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo de 2014 e 2015. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE).** Dados referentes à remuneração média nominal, por setor, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2015. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014.** Dados referentes à incidência de impostos no setor têxtil e de confecções. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

SETOR QUÍMICO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo.** Dados referentes a roubos de cargas de produtos químicos no estado de São Paulo de 2010 a 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos de cargas de produtos químicos no estado de São Paulo de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balanços Aduaneiros da Receita Federal do Brasil.** Dados referentes à apreensão total de inseticidas, fungicidas, herbicidas e desinfetantes do setor químico processada pela Receita Federal de 2010 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUIM). **Desempenho da Indústria Química Brasileira em 2014.** Dados referentes ao faturamento do setor químico no Brasil de 2010 a 2014. Disponível mediante cadastro em: <http://www.abiquim.org.br/servico/publicacao/livros-cd-e-pdf/98/anuario-da-industria-quimica-brasileira-2014>. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual – Empresa.** Dados referentes ao valor bruto da produção da indústria química no estado de São Paulo de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1849&i=P&sec12762=117048&nome=on¬arodape=on&tab=1849&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&nivt=0&orp=4&qtu3=27&opv=1&pop=2&orv=2&sev=810&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51332&orn=1&pon=1&proc=1&cabec=on&decem=99>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Série histórica do levantamento de preços e de margens de comercialização de combustíveis.** Dados referentes ao índice de preços com combustíveis no estado de São Paulo de 2010 a 2015. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/?pg=66510&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&cachebust=1378244159487>. Acesso em: 27/07/2016.

INDEX MUNDI. **Índices de preços de mercado em produtos de energia.** Dados referentes ao índice de preços para óleo combustível e combustível de jato de 2010 a 2015. Disponível em: <http://www.indexmundi.com/pt/pre%C3%A7os-de-mercado/>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.** Dados referentes à produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis de 2010 a 2012. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/?pg=78136&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&1469639981332>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Preços de produtos derivados de petróleo.** Dados referentes aos preços de produtores e importadores de derivados de petróleo de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/?pg=68638&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&1441313854733>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES (SINDICOM). **Combustíveis e Lubrificantes.** Dados referentes a vendas consolidadas mensais por produto de combustíveis e lubrificantes. Disponível em: http://www.sindicom.com.br/#conteudo.asp?conteudo=72&id_pai=60&targetElement=leftpart. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas.** Dados referentes ao total de pessoal ocupado na fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=117039&nome=on¬arodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1-&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 27/07/2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego.** Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de químico, de 2014 e 2015. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE).** Dados referentes à remuneração média nominal, no setor químico, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2015. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php. Acesso em: 27/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014.** Dados referentes à incidência de impostos no setor químico. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.

TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo.** Dados referentes a roubos de carga de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos de carga de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/PerfilRoubo.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes a apreensões de 2010 a 2015. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

TAXA DE VIOLÊNCIA

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de carga de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 27/07/2016.

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de carga de 2012 a 2015. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/PerfilRoubo.aspx>. Acesso em: 27/07/2016.

VIATURA

SÃO PAULO. Portal do Governo do Estado de São Paulo. SP Notícias. **São Paulo terá 457 novas viaturas das polícias Civil e Militar**. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=236355&c=560>. Acesso em: 26/07/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 27/07/2016.



REALIZAÇÃO

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)
Departamento de Segurança (Deseg-Fiesp)
Diretor Titular (Deseg-Fiesp): Ricardo Lerner

CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

JHM Pesquisa e Consultoria em Segurança Eireli
Responsáveis: João Henrique Martins – Cientista Político – Diretor
Emanuel de Oliveira Junior – Cientista Político – Pesquisador

EQUIPE TÉCNICA FIESP DE PRODUÇÃO

Coordenador do Departamento de Segurança (Deseg): Luciano Coelho

ASSISTENTES DE PESQUISA (DESEG)

Otávio Luiz Mattarelo Braga
Caio de Souza Castro
Tamara Rodrigues Silva
Lisa Orsi Beihy Pacheco

PRODUÇÃO

Edição e revisão: Karina Sávio
Projeto gráfico: André Lobato, André Tamane e Regina Knoll
Diagramação: André Tamane



Av. Paulista, 1313, São Paulo – SP
CEP: 01311-923
Telefone: (11)3549-4499
www.fiesp.com.br

